

CIFRÃO

Fundação Casa da Moeda do Brasil

The emblem of the Casa da Moeda do Brasil is a detailed line drawing. It features a central archway with the words "CASA DA MOEDA" inscribed on its pediment. The archway is supported by two columns, each topped with an eagle. Below the archway, two lions are depicted, each holding a globe in its paw. The entire emblem is rendered in a light gray tone.

Relatório Anual de Informações 2013

Conteúdo

A Fundação

Órgãos estatutários

Mensagem da Diretoria

1. Governança corporativa

2. Benefícios previdenciários

3. Investimentos

4. Custeio administrativo

5. Manifestações, auditorias e fiscalizações

6. Demonstrações contábeis

✚ Balanço Patrimonial – Consolidado

✚ Balanço Patrimonial do Plano de Benefícios PBDC

✚ Balanço Patrimonial do Plano de Benefícios MOEDAPREV

✚ Balanço Patrimonial do Plano de Gestão Administrativa – PGA

✚ Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS

✚ Demonstração do Ativo L quido do Plano de Benef cios PBDC

✚ Demonstração do Ativo L quido do Plano de Benef cios MOEDAPREV

✚ Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios PBDC

✚ Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios MOEDAPREV

✚ Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – PGA

✚ Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios PBDC

✚ Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios MOEDAPREV

✚ Notas Explicativas  s demonstra es cont beis

7. Parecer atuarial

✚ Parecer Atuarial do Plano de Benef cio Definido Cifr o – PBDC

✚ Parecer Atuarial do Plano de Benef cios MoedaPrev

8. Parecer dos auditores independentes

9. Resolu o do Conselho Fiscal

10. Resolu o do Conselho Deliberativo

A Fundação

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem como finalidade a administração de Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Atualmente a CIFRÃO administra dois Planos de Benefícios:

- ✚ **Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)** - registrado sob o CNPB 1979.0039-47, é um plano na modalidade de Benefício Definido.
- ✚ **Plano de Benefício MoedaPrev** – plano na modalidade de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o número 2010.0036-83.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras; de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 3792, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

Órgãos Estatutários

Membros Titulares do Conselho Deliberativo

- ✓ Márcio Luis Dias Gonçalves (Presidente)
- ✓ Marcos Paulo Martins dos Santos
- ✓ Amair Ferreira Filho
- ✓ Josevaldo Cardoso dos Santos
- ✓ Zigman Campos Lima
- ✓ Marcos Gastaldi Dantas

Membros titulares do Conselho Fiscal

- ✓ Walter Balthor Junior (Presidente)
- ✓ Geraldo Esperança Ferreira
- ✓ Valentim Ferreira
- ✓ João Antonio de Abreu Barroso

Diretoria Executiva

- ✓ Diretor Superintendente: João Fernando Barbosa da Cunha
- ✓ Diretor Financeiro: Ricardo Bittencourt Guterres Valle
- ✓ Diretora de Seguridade: Ana Claudia Ferreira Gonçalves

Mensagem da Diretoria

Prezados participantes e assistidos, é com a certeza de dever cumprido que levamos ao conhecimento de todos o relatório anual da Diretoria relativo ao exercício de 2013. Ao longo do último ano trabalhamos duro no sentido de promover melhorias para nossa entidade. Contudo, ainda permanece a necessidade de se implementar um conjunto de iniciativas que nos permita caminhar rumo a um futuro mais seguro e perene, de modo que, juntos, possamos proporcionar a sustentabilidade de nossa instituição.

Neste último exercício dedicamos nossos esforços no equacionamento de questões operacionais que a muito impactavam na operacionalização da entidade e, por consequência, contribuíam negativamente para a obtenção de um adequado nível de atendimento e desempenho profissional.

Embora tenhamos atingido êxito nas questões de cunho operacional, ainda hoje persistem problemas que, somados, contribuem novamente para elevação do déficit atuarial do plano PBDC. Podemos citar a sistemática da baixa rentabilidade e volatilidade do mercado financeiro, além da hipótese de crescimento real de salário não ter sido observada, superando a informada pela CMB.

Em estudo realizado no final do exercício de 2013, o déficit acumulado pelo plano PBDC atingiu o valor histórico de R\$ 203.298.433,25, o que representou um aumento de R\$ 28.945.991,68 em relação ao último exercício. Cumpre ainda evidenciar que o resultado anteriormente demonstrado não reflete os impactos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, relativamente aos acertos na forma de equacionamento do déficit apurado em 1999, visto que até a presente data, não houve consenso por parte da Patrocinadora sobre sua efetiva responsabilidade em relação ao valor apresentado.

Em 2013 a PREVIC, órgão fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar realizou ação fiscal junto à Cifrão com finalidade de atestar a conformidade das atividades por nós desenvolvidas, e se as práticas adotadas estavam aderentes aos requisitos legais e regulatórios.

Após aproximadamente 60 dias da ação fiscal, foi lavrado o relatório de fiscalização número 22/2013/ERRJ/PREVIC, datado de 30/08/2013, que determinou que a Entidade adotasse as medidas cabíveis, no intuito de equacionar o déficit do plano PBDC, sob pena de nos sujeitarmos a aplicação dos regimes especiais previstos no Capítulo VI da Lei Complementar nº 109/2001, o que ensejaria na abertura de um possível processo de intervenção e liquidação da Cifrão, circunstâncias extremamente maléficas para nosso Fundo, sobretudo para manutenção dos benefícios atuais e futuros.

Diante da situação apresentada, a Diretoria da Cifrão se vê na condição de acatar a determinação do Órgão fiscalizador, sob pena de, caso não o faça, comprometer a viabilidade das aposentadorias atuais e futuras, colocando sob juízie, inclusive, a existência da nossa fundação.

Pautada na mesma filosofia de transparência que sempre precedeu nossas ações, independente da necessidade imediata de implementarmos a revisão no plano de custeio, envidaremos esforços no sentido de avançarmos num processo de negociação com a patrocinadora. Assim, em face de todo exposto, continuaremos perseguindo a celebração de um acordo com a mesma em relação ao déficit apurado em 1999, no que diz respeito aos ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998, de modo a atender às determinações da então Coordenação Geral da Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contidas no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/SGFD, de 27/05/2004, pois só assim, restará límpida a real situação de equilíbrio do plano PBDC.

Diante do cenário que se configurou não vemos outra alternativa, se não a de promover a implementação de um novo plano de custeio, que nos permita equacionar o déficit existente mediante a instituição de contribuição extraordinária (adicional), equivalente a aproximadamente o dobro de todas as contribuições normais vertidas ao plano (participantes, assistidos e patrocinadores), devendo, porém, sua implantação ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus Patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC.

Cabe lembrar que o Plano de Benefícios MOEDAPREV, está totalmente equilibrado, e não tem qualquer contaminação dos resultados deficitários do Plano PBDC, pois os planos de benefícios são totalmente segregados, ou seja, os recursos de um plano, não se misturam com os do outro.

Neste sentido, agradecemos a compreensão e confiança depositada nesta diretoria, reforçando o nosso compromisso de continuar lutando com a mesma obstinação e dedicação para preservação dos interesses dos nossos participantes, assistidos e patrocinadores.

A DIRETORIA

1. Governança corporativa

Conselho Deliberativo

O Conselho deliberativo é composto por 6 (seis) membros, e respectivos suplentes, sendo 3 (três) indicados pelo Patrocinador-Instituidor: Casa da Moeda do Brasil e 3 (três) eleitos pelos participantes e assistidos todos com mandatos de 4 anos, permitida uma recondução. As reuniões do Conselho ocorrem ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente sempre que necessário.

Conselho fiscal

O Conselho fiscal é composto por 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo dois indicados pelo Patrocinador: Casa da Moeda do Brasil e 2 (dois) indicados pelos participantes e assistidos, com mandato de 4 anos, vedada a recondução. O Conselho se reúne ordinariamente, após o término de cada semestre e, extraordinariamente quando necessário.

Diretoria executiva

A Diretoria executiva é composta por 3 (três) membros, um Diretor Superintendente, um Diretor de Benefícios e um Diretor Financeiro, com mandato de 4 (quatro) anos, permitidas reconduções.

2. Benefícios Previdenciários

Regulamentos dos planos de benefícios

Os regulamentos dos Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO, encontram-se disponibilizados no Site da Cifrão (www.cifrao.com.br), para consulta.

- **Plano de Benefício Definido PDBC** - Plano estruturado na modalidade Benefício Definido (BD) que tem como objetivo complementar as prestações asseguradas pela previdência social a os seus participantes, assistidos e beneficiários.
- **Plano de Benefícios MoedaPrev** - Plano estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV).

Benefícios pagos aos assistidos

O quadro a seguir demonstra o volume de benefícios pagos no ano de 2013, por plano de benefícios.

Descrição	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Total
Benefícios de prestação continuada	17.130	51	17.181
Aposentadoria programada	10.758		10.758
Invalidez	1.342		1.342
Pensões	3.551	1	3.552
Auxílios	253	50	303
Provisões	1.226		1.226
Resgates e portabilidade	1.211		1.211
Resgates	1.155		1.155
Portabilidade	56		56
Total	18.341	51	18.392

3. Investimentos

Carteira de investimentos por modalidade

O quadro abaixo apresenta um resumo dos Investimentos administrados pela CIFRÃO.

Descrição	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	PGA	Total
Fundos de Investimentos	209.480	5.653	2.013	217.146
Imóveis	11.500	-	-	11.494
Empréstimos	11.527	107	-	11.634
Outros Realizáveis	79	-	-	79
Total dos investimentos	232.586	5.760	2.013	240.359

Alocação por segmento de aplicação

Os recursos dos Planos de benefícios administrados pela CIFRÃO estão aplicados nas modalidades e segmentos previstos na Resolução CMN 3.792 de setembro de 2009. O quadro abaixo apresenta a distribuição por segmento de aplicação.

Segmentos	Plano PBDC		Plano MoedaPrev		PGA		Total	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	152.253	65,46%	4.188	72,71%	1.384	68,75%	157.825	65,66%
Renda Variável	38.651	16,62%	1.078	18,72%	336	16,69%	40.065	16,67%
Investimentos Estruturados	18.576	7,99%	387	6,72%	293	14,56%	19.256	8,01%
Investimentos no Exterior	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Imóveis	11.500	4,94%	-	0,00%	-	0,00%	11.500	4,78%
Empréstimos	11.527	4,96%	107	1,86%	-	0,00%	11.634	4,84%
Outros	79	0,03%	-	0,00%	-	0,00%	79	0,03%
Total dos investimentos	232.586	100,00%	5.760	100,00%	2.013	100,00%	240.359	100,00%

Recursos garantidores

O quadro a seguir demonstra o total de recursos garantidores por plano de benefícios (PBDC e MOEDAPREV), plano de gestão administrativa (PGA) e o consolidado.

Segmentos	Plano PBDC		Plano MoedaPrev		PGA		Total	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Renda Fixa	152.253	65,45%	4.188	72,71%	1.384	68,75%	157.825	65,65%
Renda Variável	38.651	16,62%	1.078	18,72%	336	16,69%	40.065	16,67%
Investimentos Estruturados	18.576	7,99%	387	6,72%	293	14,56%	19.256	8,01%
Investimentos no Exterior	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Imóveis	11.500	4,94%	-	0,00%	-	0,00%	11.500	4,78%
Empréstimos	11.527	4,96%	107	1,86%	-	0,00%	11.634	4,84%
Outros	79	0,03%	-	0,00%	-	0,00%	79	0,03%
Total dos investimentos	232.586	99,98%	5.760	100,00%	2.013	100,00%	240.359	99,98%
(+) Disponível (-) Exigível Investimentos	37	-0,02%	-	0,00%	-	0,00%	37	0,02%
Total Recursos garantidores	232.623	100,00%	5.760	100,00%	2.013	100,00%	240.396	100,00%

Gestão interna x Gestão externa

O quadro a seguir demonstra a forma de gestão dos investimentos entre administração externa e interna.

Descrição	Plano PBDC		Plano MoedaPrev		Plano PGA		Consolidado	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Gestão Externa	209.480	90,07%	5.653	98,15%	2.013	100,00%	217.146	90,34%
MB Moeda FIC de FI Multimercado	209.480	90,07%	5.653	98,15%	2.013	100,00%	217.146	90,34%
MB Moeda Cash FI	8.803	3,78%	238	4,12%	1384	68,75%	10.425	4,34%
MB CMB FI Multimercado Prev.	57.086	24,54%	1.541	26,75%	0,00%	0,00%	58.626	24,39%
Bradesco FIM PLUZ I	36.354	15,63%	1.219	21,16%	0,00%	0,00%	37.573	15,63%
MB Nota FI Multimercado Prev.	45.164	19,42%	409	7,10%	0,00%	0,00%	45.573	18,96%
MB Target FI Multimercado	15.048	6,47%	981	17,03%	0,00%	0,00%	16.029	6,67%
ARX Long Term Inst. FIA	5.127	2,20%	131	2,28%	0,00%	0,00%	5.258	2,19%
BNY Mellon Arx Especial	4.864	2,09%	133	2,32%	0,00%	0,00%	4.998	2,08%
BBM Equity Hadge II	5.429	2,33%	141	2,45%	293	14,56%	5.863	2,44%
MB Income FIA	31.900	13,72%	861	14,95%	336	16,69%	33.096	13,77%
Valores a pagar/receber	-293	-0,13%	-1	-0,01%	0,00%	0,00%	-294	-0,12%
Gestão Interna	23.106	9,93%	107	1,85%	0	0,00%	23.213	9,66%
Imóveis	11.500	4,94%	0	0,00%	0,00%	0,00%	11.500	4,78%
Empréstimos	11.527	4,96%	107	1,85%	0,00%	0,00%	11.634	4,84%
Valores a receber	79	0,03%	0	0,00%	0,00%	0,00%	79	0,03%
Total dos investimentos	232.586	100,00%	5.760	100,00%	2.013	100,00%	240.359	100,00%

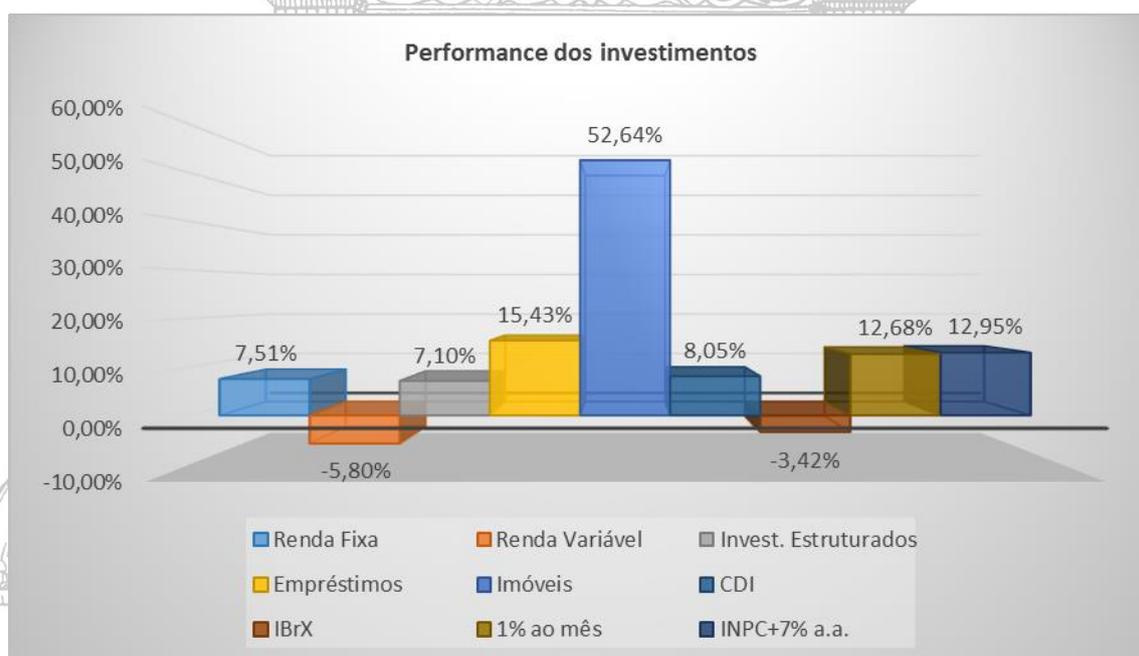
Como podemos observar acima a gestão externa é efetuada através de fundos de investimentos, onde estão alocados os ativos de Renda Fixa e Renda Variável. A gestão das carteiras de imóveis e empréstimos aos participantes é efetuada diretamente pela Cifrao.

Performance dos investimentos

A rentabilidade dos investimentos em 2013 acumulou 6,93%, inferior à meta atuarial dos planos de benefícios, medida pela variação do INPC acrescida de juros de 5% ao ano, que resultou em 10,85%, conforme demonstrado no quadro e gráficos a seguir.

Segmentos	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Plano PGA	Consolidado	Benchmarks	
Renda Fixa	7,51%	7,51%	7,51%	7,51%	CDI	8,05%
Renda Variável	-5,80%	-5,80%	-5,80%	-5,80%	IBrX	-3,42%
Invest. Estruturados	7,10%	7,10%	7,10%	7,10%	CDI	8,05%
Imóveis	52,64%	-	-	52,64%	1% ao mês	12,68%
Empréstimos	15,43%	15,33%	-	15,43%	INPC+7% a.a.	12,95%
Total dos investimentos	6,95%	4,65%	4,63%	6,93%	TMA (INPC+5% a.a.)	10,85%

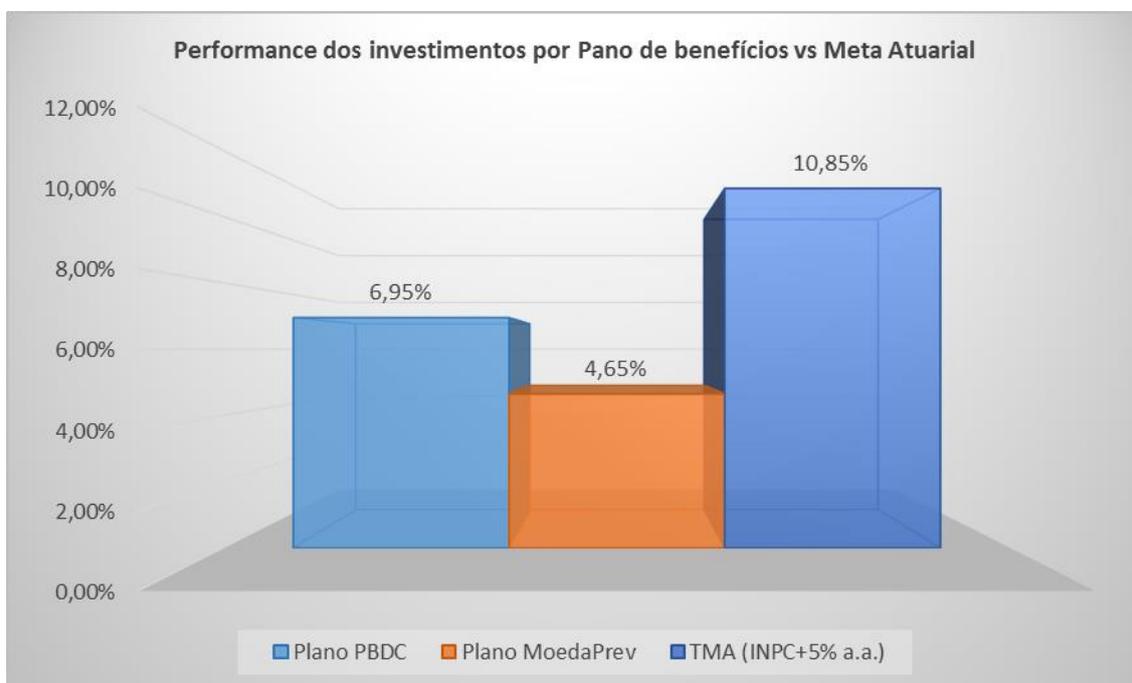
Os benchmarks definidos nas políticas de investimentos, são: (i) a variação do CDI para o segmento de renda fixa e investimentos estruturados; (ii) a variação do IBrX para o segmento de renda variável; (iii) juros de 1% ao mês para o segmento de imóveis e (iv) a variação do INPC acrescida de juros de 7% ao ano para o segmento de empréstimos aos participantes.



O gráfico acima demonstra a performance dos investimentos comparada aos benchmarks (índices de referência) conforme estabelecidos nas políticas de investimentos aprovadas pelo Conselho Deliberativo para o ano de 2013.

Como se pode observar apenas as carteiras de imóveis (52,64%) e empréstimos (15,43%) aos participantes bateram seus benchmarks. Os investimentos de renda fixa e renda variável não atingiram os resultados esperados, ainda em razão da crise econômica mundial, com reflexos no mercado doméstico.

O segmento de imóveis apresentou uma excelente rentabilidade, em razão da reavaliação a valor de mercado, no ano de 2013. Essa valorização reflete o crescimento do mercado imobiliário, principalmente nas grandes capitais do país.



A rentabilidade dos investimentos em 2013 no Plano PBDC, foi de 6,95% e no MoedaPrev, 4,65% inferior a meta atuarial de 10,85% (INPC+5% a.a.).

Enquadramento aos limites de alocação (Resolução CMN nº 3792/2009) e Política de investimentos

Os recursos garantidores estão aplicados nos segmentos e limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009 assim como quanto aos limites estabelecidos nas Políticas de Investimentos 2013-2017, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Segmentos	% s/Recursos garantidores		% Limite máximo	
	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Política de Investimentos	Limite Legal Res. CMN 3792
Renda Fixa	65,45%	72,71%	100,0%	100,0%
Renda Variável	16,62%	18,72%	10,0%	20,0%
Investimentos Estruturados	7,99%	6,72%	40,0%	70,0%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,7%	10,0%
Imóveis	4,94%	0,00%	15,0%	15,0%
Empréstimos	4,96%	1,86%	8,0%	8,0%

A Resolução CMN 3.792/2009 e legislação correlata, estabelecem os limites para as aplicações dos recursos garantidores dos compromissos atuariais dos Planos de Benefícios. Tais limites também

estão previstos nas Políticas de Investimentos, de acordo com as estratégias de investimentos e cenários econômicos traçados pela entidade para o exercício de 2013.

No encerramento do ano de 2013, os investimentos realizados pela CIFRÃO se encontram totalmente enquadrados aos limites legais e das políticas de investimentos, ou seja, não existe nenhum desenquadramento verificado.

Custos com administração dos investimentos

No quadro abaixo, demonstramos os gastos com a administração dos investimentos.

a. Despesas com administração dos investimentos – Gestão externa

Descrição	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Total
Taxa de Administração	1.794	48	1.842
Performance	111	3	114
Corretagens e Emolumentos	85	2	87
Custódia	49		49
CVM	49		49
IRRF	45		45
Despesas Bancárias	45		45
Outras	100	9	109
Total	2.279	62	2.341

b. Despesas com administração dos investimentos – Gestão interna

Descrição	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Total
Pessoal e Encargos	1.087	27	1.114
- Dirigentes	400	10	410
- Pessoal Próprio	687	17	704
Viagens e Estádias	5		5
Serviços de Terceiros	209	5	214
Despesas Gerais	147	3	150
Depreciação e Amortizações	21	1	22
Total	1.469	36	1.505

Resumo das Políticas de Investimentos 2014

A seguir apresentamos um resumo das Políticas de investimentos para 2014, aprovadas pelo Conselho Deliberativo. As políticas de investimentos estão disponíveis, na íntegra, no Site da CIFRÃO (www.cifrao.com.br) para consulta pelos participantes e assistidos.

a. Alocação por segmento de aplicação – Plano PBDC e MoedaPrev

Segmentos	Plano PBDC		Plano MoedaPrev	
	Limite de alocação	Projetado	Limite de alocação	Projetado
Renda Fixa	100%	54,25%	100%	77,41%
Renda Variável	70%	27,78%	70%	17,44%
Investimentos Estruturados	20%	8,68%	20%	4,18%
Investimentos no Exterior	10%	0,00%	10%	0,00%
Imóveis	8%	4,76%	8%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	15%	4,53%	15%	0,97%

b. Rentabilidade esperada para 2014 – Plano PBDC

Tendo como referência os cenários econômicos desenhados pela CIFRÃO, incluindo as perspectivas de inflação, taxa de juros e outras variáveis que afetam direta ou indiretamente os mercados financeiro e de capitais, simulamos uma alocação média, conforme quadro acima, que em se realizando todas as premissas colocadas, projetamos uma rentabilidade esperada de 12,50% para o ano de 2014.

c. Rentabilidade esperada para 2014 – Plano MoedaPrev

Tendo como referência os cenários econômicos desenhados pela CIFRÃO, incluindo as perspectivas de inflação, taxa de juros e outras variáveis que afetam direta ou indiretamente os mercados financeiro e de capitais, simulamos uma alocação média, conforme quadro acima, que em se realizando todas as premissas colocadas, projetamos uma rentabilidade esperada, que em se realizando todas as premissas colocadas, projetamos uma rentabilidade esperada de 11,56% no ano de 2014.

d. Limites de diversificação

Quanto aos limites de diversificação, a CIFRÃO adotou em suas políticas de investimentos os mesmos limites previstos na Resolução CMN 3.792/2009.

4. Custeio administrativo

A CIFRÃO alcançou uma redução em seus custos administrativos, na ordem de 4,27%, em relação ao exercício de 2012, resultado de diversas ações implementadas em 2013, principalmente quanto à adequação de sua estrutura organizacional ao porte da entidade.

O quadro abaixo apresenta a execução das despesas administrativas em 2013, comparativamente ao ano de 2012.

Descrição	2013	2012	Varição
Pessoal e Encargos	2371	2534	-6,43%
Treinamento/Congressos e Seminários	1	5	-80,00%
Viagens e Estadias	10	13	-23,08%
Serviços de Terceiros	637	638	-0,16%
Despesas Gerais	320	302	5,96%
Depreciações e Amortizações	47	45	4,44%
Total	3386	3537	-4,27%

A Lei complementar 108/2001, determina que as despesas administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar serão custeadas pelo patrocinador e pelos participantes ativos e assistidos, atendendo ao limite e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

A Resolução CGPC 29/2009 estabelece 9% sobre o total de contribuições e benefícios pagos (Taxa de carregamento) ou em 1% sobre os recursos garantidores como os limites para realização das despesas administrativas dos planos de benefícios patrocinados por entes públicos ou empresas governamentais, permitindo as entidades que este limite fosse alcançado num prazo de 5 anos.

A CIFRÃO optou pelo atendimento ao limite denominado “Taxa de carregamento” que representa 9% sobre a soma de contribuições e benefícios pagos no ano, e vem cumprindo as metas estabelecidas de redução de custos conforme pode ser observado no quadro abaixo.

Valores em R\$ mil

Descrição	Plano PBDC	Plano MoedaPrev	Total
1. Contribuições	19.216	3.115	22.331
2. Benefícios de renda continuada	15.904	51	15.955
3. Total base para cálculo da taxa de carregamento (1+2)	35.120	3.166	38.286
Limite legal transferência para o PGA - Taxa de carregamento (9% sobre Contribuições + Benefícios pagos).	3.161	285	3.446
Valor transferido para o PGA (Plano de gestão administrativa)	3.374	264	3.638
% sobre total base de cálculo da taxa de carregamento	9,61%	8,34%	9,50%
Total das Despesas administrativas realizadas em 2013	3.140	246	3.386
% sobre total base de cálculo da taxa de carregamento	8,94%	7,76%	8,84%

5. Manifestações, auditorias e fiscalizações

a) Com relação ao Plano de Benefício Definido PBDC

Do Auditor Independente

O Auditor Independente UHY MOREIRA – AUDITORES (CRC RS 3717 S RJ), em seu parecer das Demonstrações Contábeis exercício findo em 31.12.2013, apontou os pontos abaixo como ressalva ou parágrafo de ênfase.

“Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis”

“O Plano de Benefício Definido CIFRÃO – PBDC encontra-se, em 31 de dezembro de 2013, em situação deficitária grave, visto que o déficit técnico apurado é de R\$ 203.298 mil, correspondendo a 93% do Patrimônio de Cobertura do Plano. Ratificando, assim, a potencialização da grave situação econômico-atuarial do Plano, já sinalizada quando do encerramento do exercício de 2012, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se obrigatório o imediato saneamento do plano. Portanto, para o pronto restabelecimento do plano, em atendimento ao disposto pelo órgão fiscalizador no Relatório de Fiscalização 22/2013/ERRJ/PREVIC, de 30/08/2013, far-se-á necessária a instituição de contribuição extraordinária (adicional) equivalente ao dobro de todas as contribuições normais vertidas ao plano (participantes, assistidos e patrocinadores), devendo, porém, sua implantação ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus Patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC. No entanto, com base nos resultados da avaliação atuarial realizada e, em face das características do PBDC (plano estruturado na Modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões de participantes e com custos atuariais altamente voláteis), pode-se constatar que a origem do déficit é reconhecidamente estrutural, situação pela qual, mantida a atual estruturação do PBDC, não restará eliminada a possibilidade da ocorrência de novos déficits (causado, por exemplo, do crescimento real dos salários ocorrer em desacordo com o previsto), não obstante a instituição de contribuições extraordinárias (mediante a revisão do Plano de Custeio ora vigente), fato que, certamente, tornará a permanência dos participantes no plano inviável, tendo em vista o elevado nível contributivo. Ressalta-se que todas as ações tomadas para fins de restabelecimento do equilíbrio do PBDC devem ser concluídas com a máxima urgência, pois, de forma contrária, a situação econômico-atuarial do PBDC poderá agravar-se ainda mais, principalmente no que diz respeito a sua solvência e liquidez, inviabilizando, definitivamente, a adoção de qualquer medida que preserve a continuidade do plano.”

Opinião com ressalva

“Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).”

Parágrafo de ênfase

“Conforme nota explicativa nº 16.1, em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP. Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC nº 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1282/2010 e a Resolução CFC nº 1180/2009, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e, enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação ao valor devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas como evento futuro. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas demonstrações contábeis da Fundação. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.”

As Providências tomadas pela Entidade

Com relação as ressalvas apontadas pelo Auditor, estamos em permanente discussão com a Patrocinadora e Órgãos Reguladores buscando soluções para o equacionamento do déficit do Plano de Benefícios, visto que o Plano de Benefício Definido CIFRÃO - PBDC encontra-se, em 31.12.2013, em situação deficitária grave, visto que o déficit técnico apurado é de R\$ 203.298.433,25 (duzentos e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 93% do Patrimônio de Cobertura do Plano; ratificando, assim, a potencialização da grave situação econômico-atuarial do Plano, já sinalizada pela empresa de consultoria quando do encerramento do exercício de 2012, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se obrigatório o imediato saneamento do plano.

Portanto, para o pronto restabelecimento do equilíbrio do plano, em atendimento ao disposto pelo órgão fiscalizador no Relatório de Fiscalização 22/2013/ERRJ/PREVIC, de 30/08/2013, far-se-á necessária a instituição de contribuição extraordinária (adicional) equivalente ao dobro de todas as contribuições normais vertidas ao plano (participantes, assistidos e patrocinadores), devendo, porém, sua implantação ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus Patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC.

Ressalta-se que todas as ações para fins de restabelecimento do equilíbrio do PBDC devem ser concluídas com a máxima urgência, pois, de forma contrária, a situação econômico-atuarial do PBDC poderá agravar-se ainda mais, principalmente no que diz respeito a sua solvência e liquidez, inviabilizando, definitivamente, a adoção de qualquer medida que preserve a continuidade do plano.

No tocante ao parágrafo de ênfase, relacionado a Obrigações OFND, a Entidade já tomou todas as medidas necessárias e cabíveis, e aguarda o desfecho de processo judicial que corre na esfera federal, patrocinado por advogados contratados pela ABRAPP (Associação das Entidades Fechadas de Previdência Privada) em nome de mais de 30 Entidades que também participam da mesma ação.

Das Manifestações do Conselho Fiscal e Deliberativo

Tanto o Conselho Fiscal como o Deliberativo, vem acompanhando todas as ações tomadas pela Entidade no sentido de solucionar o mais breve possível, o equacionamento do déficit verificado no Plano de Benefícios PBDC. O apoio desses Conselhos é de fundamental importância, para que encontremos uma solução definitiva.

Das Manifestações do órgão regulador (PREVIC)

Ocorrência registrada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, no Relatório de Fiscalização número 22/2013/ERRJ/PREVIC, de 30/08/2013.

“A Atual e crescente situação atuarial desequilibrada do plano de benefícios ao longo dos anos, retratada na insuficiência de cobertura das provisões matemáticas de benefícios a conceder por ativos garantidores; na grave situação econômico-financeira a qual não se mostra adequada à preservação da solvência do plano de benefícios; e na longa e demorada omissão e inércia dos órgãos estatutários da entidade, reclamam por medidas concretas para ajustes no plano de benefícios, podendo, inclusive, ensejar a aplicação dos regimes previstos no Capítulo VI da Lei Complementar 109/2001, motivo pelo qual o assunto deve ser tratado em todas as esferas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a fim de serem mais céleres, eficazes e efetivas.”

As Providências tomadas pela Entidade

Conforme já mencionado neste relatório, estamos em permanente discussão com a Patrocinadora e Órgãos Reguladores buscando soluções para o equacionamento do déficit do Plano de Benefícios de forma urgente e definitiva.

b) Plano de Benefícios MoedaPrev

Das Manifestações, pareceres e fiscalizações

Com relação ao Plano de Benefícios MoedaPrev, não constam quaisquer, manifestações, ressalvas ou pontos de fiscalização emitidas pelos órgãos de controle e fiscalização da Entidade ou pelos Auditores Independentes.

Importante destacar que os Planos de Benefícios são administrados de forma totalmente segregada, não havendo qualquer migração de recursos entre os planos ou contaminação por eventuais déficits de uma plano, no caso do Plano PBDC, em outro Plano.

6. Demonstrações contábeis exercício findo em 31.12.2013

BALANÇO PATRIMONIAL – CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2013	Exercício 2012	PASSIVO	Exercício 2013	Exercício 2012
DISPONÍVEL	43	35	EXIGÍVEL OPERACIONAL	9.445	9.573
			Gestão Previdencial	8.737	9.054
			Gestão Administrativa	702	519
			Investimentos	6	-
REALIZÁVEL	246.473	229.298	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9.650	9.154
Gestão Previdencial	5.602	5.505	Gestão Previdencial	9.650	9.150
Gestão Administrativa	512	381	Gestão Administrativa	-	4
Investimentos	240.359	223.412	Investimentos	-	-
Fundos de Investimento	217.146	201.305			
Investimentos Imobiliários	11.500	8.909	PATRIMÔNIO SOCIAL	227.565	210.782
Empréstimos	11.634	13.119	Patrimônio de Cobertura do Plano	223.900	208.099
Depósitos Judiciais/Recursais	-	-	Provisões Matemáticas	427.198	382.452
Outros Realizáveis	79	79	Benefícios Concedidos	196.014	189.111
			Benefícios a Conceder	255.891	220.657
PERMANENTE	144	176	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(24.707)	(27.316)
Imobilizado	71	84	Equilíbrio Técnico	(203.298)	(174.353)
Intangível	73	92	Resultados Realizados	(203.298)	(174.353)
Diferido	-	-	(-) Déficit Técnico Acumulado	(203.298)	(174.353)
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	Fundos	3.665	2.683
			Fundos Previdenciais	977	528
			Fundos Administrativos	1.967	1.471
			Fundos dos Investimentos	721	684
			GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-
TOTAL DO ATIVO	246.660	229.509	TOTAL DO PASSIVO	246.660	229.509

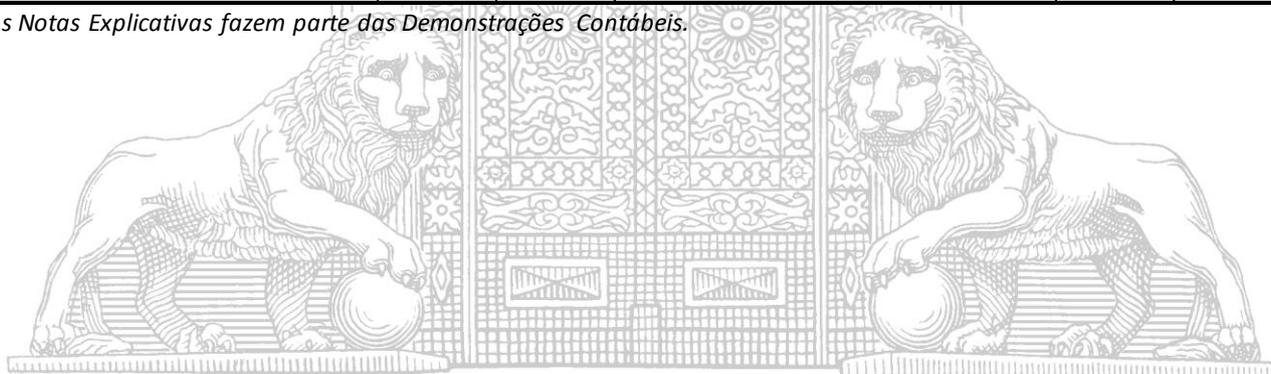
As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2013	Exercício 2012	PASSIVO	Exercício 2013	Exercício 2012
DISPONÍVEL	43	35	EXIGÍVEL OPERACIONAL	8.734	9.052
			Gestão Previdencial	8.728	9.052
			Gestão Administrativa	-	-
			Gestão Investimentos	6	-
REALIZÁVEL	240.088	226.128	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	9.650	9.150
Gestão Previdencial	5.535	5.504	Gestão Previdencial	9.650	9.150
Gestão Administrativa	1.967	1.471	Investimentos	-	-
Investimentos	232.586	219.153	PATRIMÔNIO SOCIAL	221.747	207.961
Fundos de Investimento	209.480	197.089	Patrimônio de Cobertura do Plano	219.059	205.806
Investimentos Imobiliários	11.500	8.909	Provisões Matemáticas	422.357	380.159
Empréstimos	11.527	13.076	Benefícios Concedidos	195.964	189.111
Depósitos Judiciais/Recursais	-	-	Benefícios a Conceder	251.100	218.364
Outros Realizáveis	79	79	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(24.707)	(27.316)
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	Equilíbrio Técnico	(203.298)	(174.353)
			Resultados Realizados	(203.298)	(174.353)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(203.298)	(174.353)
			Fundos	2.688	2.155
			Fundos Administrativos	1.967	1.471
			Fundos dos Investimentos	721	684
			GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-
TOTAL DO ATIVO	240.131	226.163	TOTAL DO PASSIVO	240.131	226.163

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

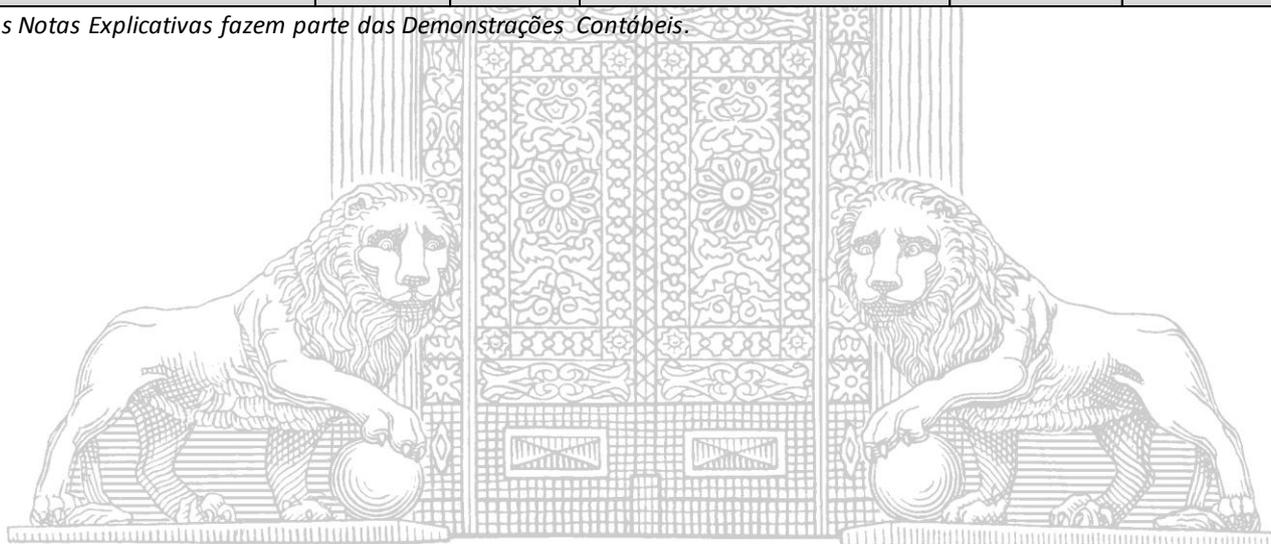


BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2013	Exercício 2012	PASSIVO	Exercício 2013	Exercício 2012
DISPONÍVEL	-	-	EXIGÍVEL OPERACIONAL	9	2
			Gestão Previdencial	9	2
REALIZÁVEL	5.827	2.823	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	-	-
Gestão Previdencial	67	1			
Investimentos	5.760	2.822	PATRIMÔNIO SOCIAL	4.841	2.293
Fundos de Investimento	5.653	2.779	Patrimônio de Cobertura do Plano	4.841	2.293
Empréstimos	107	43	Provisões Matemáticas	4.841	2.293
			Benefícios Concedidos	50	-
PERMANENTE	-	-	Benefícios a Conceder	4.791	2.293
GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-	Equilíbrio Técnico		
			Fundos	977	528
			Fundos Previdenciais	977	528
			GESTÃO ASSISTENCIAL	-	-
TOTAL DO PASSIVO	5.827	2.823	TOTAL DO PASSIVO	5.827	2.823

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

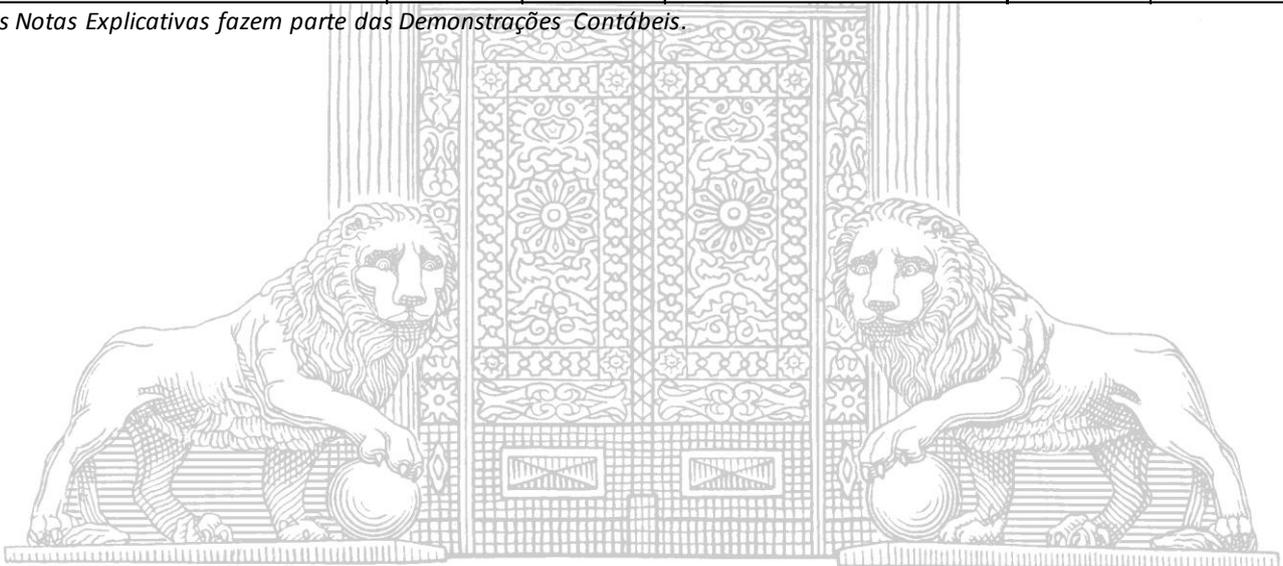


BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Valores em R\$ mil

A T I V O	Exercício 2013	Exercício 2012	P A S S I V O	Exercício 2013	Exercício 2012
<u>DISPONÍVEL</u>	-	-	<u>EXIGÍVEL OPERACIONAL</u>	702	519
			Gestão Administrativa	702	519
<u>REALIZÁVEL</u>	2.525	1.818	<u>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</u>	0	4
Gestão Administrativa	512	381	Gestão Administrativa	0	4
Investimentos	2.013	1.437	<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	1.967	1.471
Fundos de Investimento	2.013	1.437			
<u>PERMANENTE</u>	144	176	Fundos	1.967	1.471
Imobilizado	71	84	Fundos Administrativos	1.967	1.471
Intangível	73	92			
Diferido	-	-			
<u>GESTÃO ASSISTENCIAL</u>	-	-	<u>GESTÃO ASSISTENCIAL</u>	-	-
TOTAL DO ATIVO	2.669	1.994	TOTAL DO PASSIVO	2.669	1.994

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

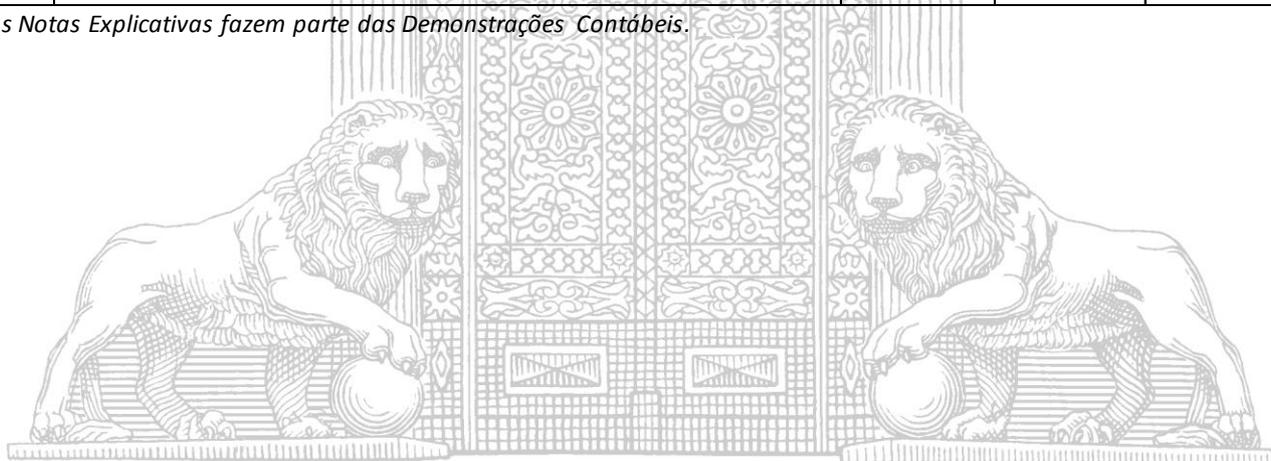


DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		210.782	188.791	11,65
1. Adições		37.822	41.443	(8,74)
(+)	Contribuições Previdenciais	18.696	16.998	9,99
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.204	20.522	(25,91)
(+)	Receitas Administrativas	3.799	3.759	1,06
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	85	97	(12,37)
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	38	67	(43,28)
2. Destinações		(21.039)	(19.452)	8,16
(-)	Benefícios	(17.151)	(15.315)	11,99
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(500)	(600)	(16,67)
(-)	Despesas Administrativas	(3.388)	(3.537)	(4,21)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		16.783	21.991	(23,68)
(+/-)	Provisões Matemáticas	44.746	93.660	(52,23)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(28.946)	(72.439)	(60,04)
(+/-)	Fundos Previdenciais	449	384	16,93
(+/-)	Fundos Administrativos	496	319	55,49
(+/-)	Fundos dos Investimentos	38	67	(43,28)
4. Operações Transitórias		-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)		227.565	210.782	7,96

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

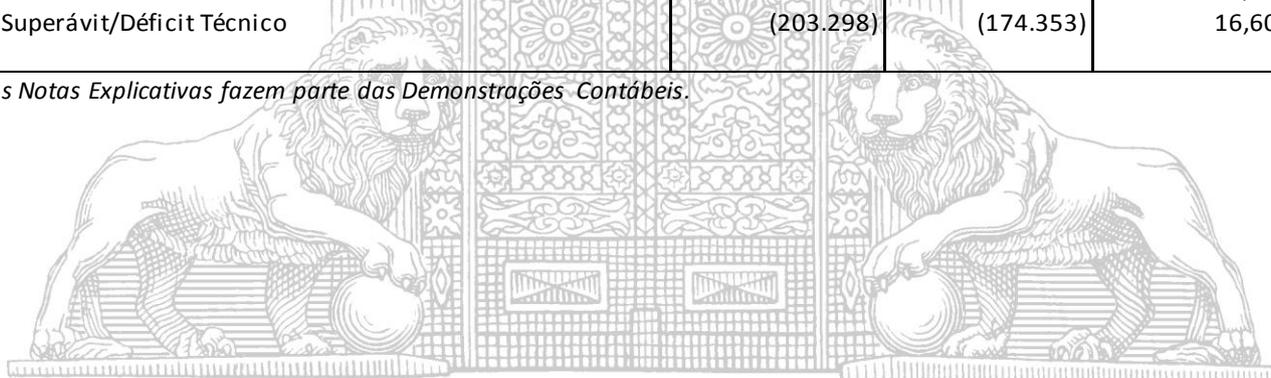


DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
1. Ativos	240.131	226.163	6,18
Disponível	43	35	22,86
Recebível	7.502	6.975	7,56
Investimento	232.586	219.153	6,13
Fundos de Investimento	209.480	197.089	6,29
Investimentos Imobiliários	11.500	8.909	29,08
Empréstimos	11.527	13.076	(11,85)
Outros Realizáveis	79	79	-
2. Obrigações	18.384	18.202	1,00
Operacional	8.734	9.052	(3,51)
Contingencial	9.650	9.150	5,46
3. Fundos não Previdenciais	2.688	2.155	24,73
Fundos Administrativos	1.967	1.471	33,72
Fundos dos Investimentos	721	684	5,41
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	219.059	205.806	6,44
Provisões Matemáticas	422.357	380.159	11,10
Superávit/Déficit Técnico	(203.298)	(174.353)	16,60

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

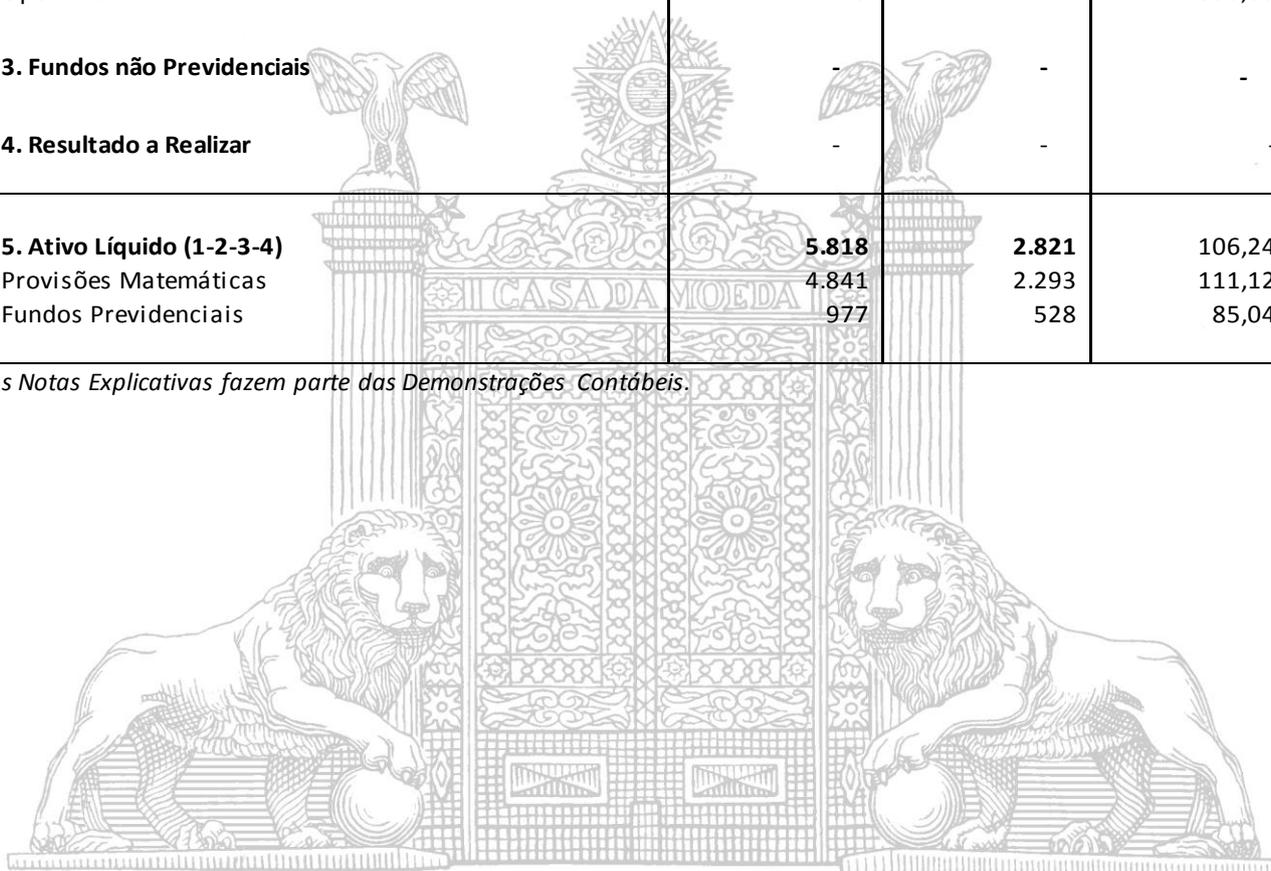


DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
1. Ativos	5.827	2.823	106,41
Recebível	67	1	6.600,00
Investimento	5.760	2.822	104,11
Fundos de Investimento	5.653	2.779	103,42
Empréstimos	107	43	148,84
2. Obrigações	9	2	350,00
Operacional	9	2	350,00
3. Fundos não Previdenciais	-	-	-
4. Resultado a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	5.818	2.821	106,24
Provisões Matemáticas	4.841	2.293	111,12
Fundos Previdenciais	977	528	85,04

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

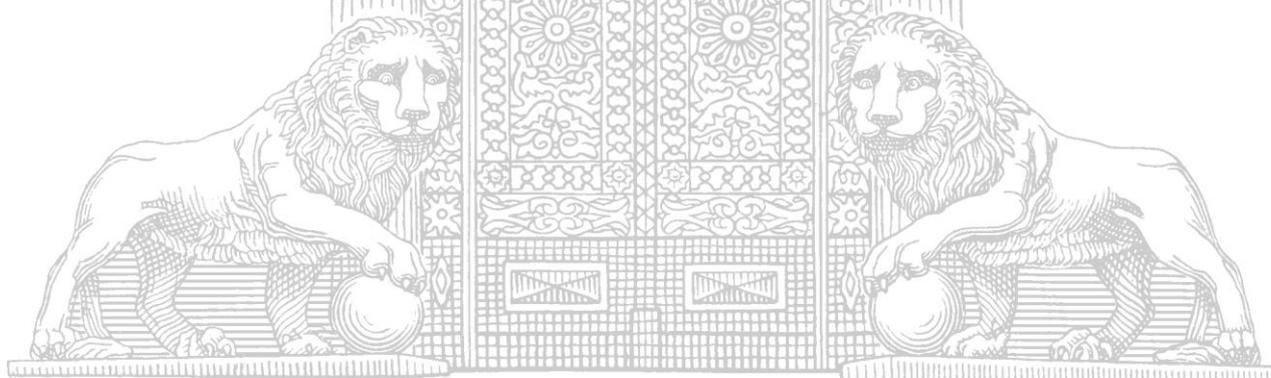


DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício		205.806	186.411	10,40
1. Adições		34.227	38.665	(11,48)
(+)	Contribuições	19.218	18.277	5,15
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	15.009	20.388	(26,38)
2. Destinações		(20.974)	(19.270)	8,84
(-)	Benefícios	(17.100)	(15.303)	11,74
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(500)	(600)	(16,67)
(-)	Custeio Administrativo	(3.374)	(3.367)	0,21
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		13.253	19.395	(31,67)
(+/-)	Provisões Matemáticas	42.199	91.834	(54,05)
(+/-)	Superavit (Déficit) Técnico do Exercício	(28.946)	(72.439)	(60,04)
4. Operações Transitórias		-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)		219.059	205.806	6,44
C) Fundos não previdenciais		2.688	2.155	24,73
(+/-)	Fundos Administrativos	1.967	1.471	33,72
(+/-)	Fundos dos Investimentos	721	684	5,41

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis.

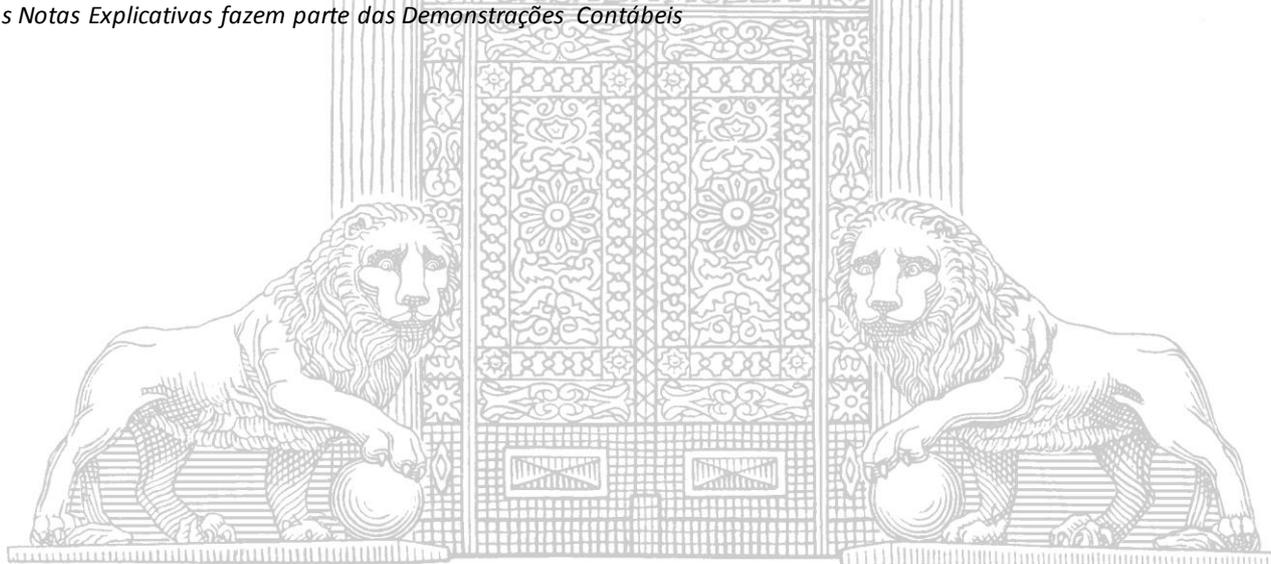


DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	2.821	611	361,70
	1. Adições	3.311	2.422	36,71
(+)	Contribuições	3.115	2.288	36,15
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	196	134	46,27
	2. Destinações	(314)	(212)	48,11
(-)	Benefícios	(50)	(12)	316,67
(-)	Custeio Administrativo	(264)	(200)	32,00
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	2.997	2.210	35,61
(+/-)	Provisões Matemáticas	2.548	1.826	39,54
(+/-)	Fundos Previdenciais	449	384	16,93
	4. Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	5.818	2.821	106,24
	C) Fundos não previdenciais	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis



DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – CONSOLIDADA

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.471	1.152	27,69
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.882	3.856	0,67
1.1 Receitas	3.882	3.856	0,67
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.638	3.567	1,99
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	159	192	(17,19)
Resultado Positivo dos Investimentos	85	97	(12,37)
2. Despesas Administrativas	(3.386)	(3.537)	(4,27)
2.1. Administração Previdencial	(1.881)	(1.991)	(5,52)
Pessoal e Encargos	(1.257)	(1.343)	(6,40)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(1)	(3)	(66,67)
Viagens e Estádias	(5)	(7)	(28,57)
Serviços de Terceiros	(423)	(454)	(6,83)
Despesas Gerais	(170)	(160)	6,25
Depreciações e Amortizações	(25)	(24)	4,17
2.2. Administração dos Investimentos	(1.505)	(1.546)	(2,65)
Pessoal e Encargos	(1.114)	(1.191)	(6,47)
Treinamento/Congressos e Seminários	-	(2)	(100,00)
Viagens e Estádias	(5)	(6)	(16,67)
Serviços de Terceiros	(214)	(184)	16,30
Despesas Gerais	(150)	(142)	5,63
Depreciações e Amortizações	(22)	(21)	4,76
2.3. Administração Assistencial	-	-	-
2.4 Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
2.5 Outras Despesas	-	-	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	496	319	55,49
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	496	319	55,49
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	1.967	1.471	33,72

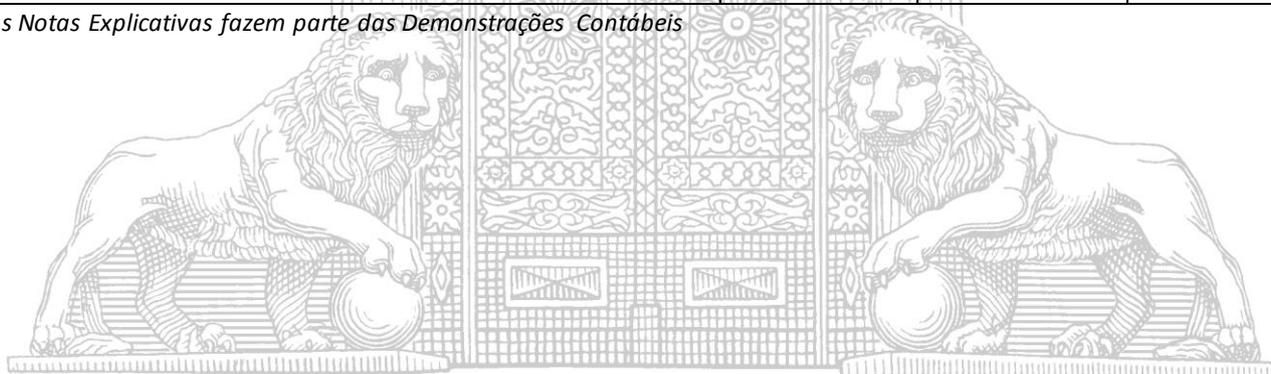
As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PBDC

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	238.164	224.692	6,00
1. Provisões Matemáticas	422.357	380.159	11,10
1.1. Benefícios Concedidos	195.964	189.111	3,62
Benefício Definido	195.964	189.111	3,62
1.2. Benefício a Conceder	251.100	218.364	14,99
Benefício Definido	251.100	218.364	14,99
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(24.707)	(27.316)	(9,55)
2. Equilíbrio Técnico	(203.298)	(174.353)	16,60
2.1. Resultados Realizados	(203.298)	(174.353)	16,60
Superávit Técnico Acumulado	-	-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	(203.298)	(174.353)	16,60
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	721	684	5,41
3.2 Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	721	684	5,41
4. Exigível Operacional	8.734	9.052	(3,51)
4.1 Gestão Previdencial	8.728	9.052	(3,58)
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	6	-	-
5. Exigível Contingencial	9.650	9.150	5,46
5.1 Gestão Previdencial	9.650	9.150	5,46

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

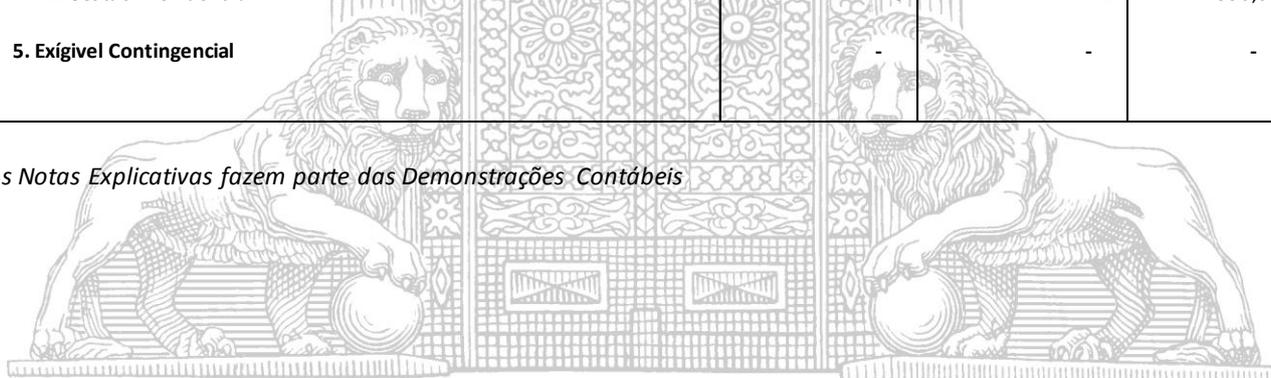


DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2013	Exercício 2012	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	5.827	2.823	106,41
1. Provisões Matemáticas	4.841	2.293	111,12
1.1. Benefícios Concedidos	50	-	-
Contribuição Definida	50	-	-
Benefício Definido	-	-	-
1.2. Benefício a Conceder	4.791	2.293	108,94
Contribuição Definida	4.791	2.293	108,94
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	2.242	1.073	108,95
Saldo de Contas - parcela participantes	2.549	1.220	108,93
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-	-
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
2.1. Resultados Realizados	-	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	977	528	85,04
3.1 Fundos Previdenciais	977	528	85,04
4. Exígivel Operacional	9	2	350,00
4.1 Gestão Previdencial	9	2	350,00
5. Exígivel Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CIFRÃO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, foi autorizada a funcionar por meio da Portaria MPAS nº 1931, de 11/12/1979 (DOU de 11/12/1979), sendo uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de fundação, sendo uma entidade de previdência complementar, multiplano, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, registrada na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) sob o nº 00241.

A Fundação tem a finalidade de conceder a seus Participantes e respectivos dependentes a suplementação de benefícios de caráter previdenciário, de modo a contribuir com o bem estar social dos colaboradores da Casa da Moeda do Brasil - CMB, sua Patrocinadora Instituidora e da CIFRÃO, mediante contribuições de seus Participantes e das respectivas Patrocinadoras.

A Fundação é regida pela Lei Complementar nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, bem como pelas suas alterações e demais regulamentos posteriores e pelas normas e instruções emanadas pelo Ministério da Previdência Social (MPS) através do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC.

Os recursos que a Fundação dispõe para seu funcionamento são representados por contribuição de suas Patrocinadoras; de seus Participantes (Ativos e Assistidos) e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) de nº 3792, de 24/09/2009 e alterações posteriores.

2 - PLANOS DE BENEFÍCIOS e PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

A Fundação administra dois planos de benefícios previdenciários inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC, conforme descritos:

2.1- Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

É um plano na modalidade de Benefício Definido, Inscrito no CNPB sob o nº 1979.0039-47. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento.

As características fundamentais do referido plano são:

- Nível de benefício garantido para o Participante;
- O custo do plano é estimado;
- A Patrocinadora e os Participantes assumem o risco; e

- Plano solidário - Todos contribuem para todos.

Plano de Custeio

O plano de custeio vigente, estabelecido pelo atuário, considerou os seguintes pressupostos:

Participantes Ativos:

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas salariais e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o Patrocinador e os Participantes em atendimento a Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

5% incidente sobre o salário de participação

4% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão

8,5% incidente sobre a diferença entre o salário de participação e o teto do Valor Básico Cifrão.

Participantes Assistidos:

Contribuições mensais, cujos valores variam de acordo com as faixas de suplementação e respectivos percentuais, de forma a manter a paridade contributiva entre o Patrocinador e os Participantes – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, conforme se segue:

5% incidente sobre o valor da suplementação

4% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e a metade do teto do Valor Básico Cifrão

8,5% incidente sobre a diferença entre o valor da suplementação e o teto do Valor Básico Cifrão.

Patrocinadora:

Contribuições mensais calculadas da mesma forma que a dos participantes da Casa da Moeda do Brasil – CMB e CIFRÃO, de modo a atender a paridade contributiva – Emenda Constitucional nº 20/98 e Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001.

Contribuição Normal: Paritária às contribuições dos Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas.

O regime financeiro para determinação do custeio do Plano de Benefício é de capitalização

2.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev

É um plano na modalidade de contribuição variável, Inscrito no CNPB sob o nº 2010.0036-83. As regras de cálculo dos valores de benefícios a serem pagos a seus Participantes e dependentes encontram-se estabelecidas no contexto de seu Regulamento

Plano de Custeio

O plano de custeio é um conjunto de regras para o cálculo das contribuições do Plano, sendo aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo da CEFRA, conforme indicações de Estudo Atuarial. Nesse estudo, são verificadas as necessidades financeiras do MoedaPrev, de forma que o plano possa cumprir com as obrigações estipuladas no regulamento.

A Fundação utiliza o IMP (índice MoedaPrev) que é o índice econômico adotado na atualização dos valores do Plano. Atualmente o IMP é igual à variação positiva defasada de 1 (um) mês do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), divulgado pelo IBGE.

O regime financeiro para determinação do custeio do Plano de Benefício é de capitalização

2.3 - Plano de Gestão Administrativa (PGA)

É um plano que tem por finalidade registrar as movimentações inerentes a Gestão Administrativa da Entidade, em conformidade com regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade e pronunciamentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), e Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 8, de 31 de outubro de 2011; Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e normativos posteriores.

As Demonstrações da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) destinam-se a evidenciar os acréscimos e decréscimos dos componentes do Patrimônio Social no exercício a que se referir.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

A escrituração contábil dos planos de benefícios é inteiramente segregada, permitindo a apuração de resultados por Plano de Benefícios.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais, em conformidade com as normas específicas aplicáveis as entidades fechadas de previdência complementar. O Balanço Patrimonial, as Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio Social (DMPS) e do Plano de Gest o Administrativa (DPGA) s o apresentados de forma consolidada, as demais demonstra es s o apresentadas por Planos Benef cios.

4 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela Funda o s o descritas a seguir:

4.1 - Apura o de Resultado

As Adi es e Dedu es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Varia es Positivas e Dedu es/Varia es Negativas dos Investimentos, s o escriturados pelo regime de compet ncia de exerc cio, exceto as opera es com Autopatrocinaos, da modalidade de contribui o vari vel, que dever o ser contabilizadas pelo regime de caixa.

4.2 – Investimentos

A Funda o adota a gest o de multifundo situa o que caracteriza a gest o individualizada dos recursos do plano de benef cio e Plano de Gest o Administrativa (PGA), indicando que os ativos n o estavam investidos de forma coletiva, inclusive os empr stimos que s o alocados nos respectivos Planos de Benef cios.

As diretrizes de aplica o dos recursos garantidores est o em conson ncia com as respectivas Pol ticas de Investimentos dos Planos de Benef cios e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolu o do Conselho Monet rio Nacional (CMN) n  3792/09 e altera es posteriores.

4.2.1 – T tulos de Renda Fixa

T tulos com Taxas prefixadas - A aquisi o deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, inclu das as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o  gio e o

deságio, e quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério *pro rata temporis*, em função do prazo decorrido.

Títulos com Taxas pós fixadas - A aquisição deve ser contabilizada pelo valor efetivamente desembolsado, incluídas as corretagens e os emolumentos, devendo ser evidenciado o ágio e o deságio, a atualização do valor de emissão do ativo e, quando for o caso, os juros decorridos, observando-se o critério *pro rata temporis*, em função do prazo decorrido

Os rendimentos ou encargos dessas operações devem ser apropriados mensalmente á crédito ou débito de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas” em razão do prazo decorrido, admitindo-se a apropriação em períodos inferiores e um mês.

Em atendimento a Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

- a) **Título para negociação** - São aqueles com propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização; e
- b) **Títulos mantidos até vencimento** - São aqueles com vencimentos superiores a 12 meses da data da aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados de baixo risco por agência de Risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, *pro rata die*, até o vencimento.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem as orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 aprovada pela Resolução do CFC nº 1.428/2013, que estabelece:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo; e
- b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:

Informações de Nível 1 - preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

Informações de Nível 2 – Informações também observáveis para ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.

Informações de Nível 3 – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

4.2.2 - Títulos de Renda Variável

As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição acrescida de despesas com corretagens e outras taxas, e precificadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento na data mais próxima ao encerramento do exercício na Bolsa de Valores em que o papel tenha atingido maior liquidez.

As ações que não tenham um mercado ativo, o valor justo será baseado em cotados de operadores de mercados modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou critérios similares.

As avaliações devem obedecer à legislação estabelecida pela CVM. A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação deverá ser registrada em conta analítica do respectivo ativo, sendo como contrapartida “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, admitindo-se a compensação.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre capital próprio, deverão ser reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação ficou ex-dividendos, em atendimento à Instrução nº 5 da Diretoria Colegiada da Superintendência Complementar (PREVIC), de 08 de setembro de 2011.

4.2.3 – Fundos de Investimentos

São registrados pelo valor desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Estão apresentados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício.

4.2.4 – Investimentos Imobiliários

Os Investimentos Imobiliários estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações. São depreciados, exceção da parcela relativa a terrenos, à taxa de 2% ao ano, ou percentual correspondente à vida útil remanescente estimada em laudos técnicos de avaliação, conforme o caso. As Instalações são demonstradas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método linear à taxa de 10% ao ano.

Os imóveis deverão ser reavaliados pelo menos a cada três anos de acordo com o item 19 letras “h” e “k” do Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

4.2.5 – Operações com Participantes

As operações com Participantes referem-se a empréstimos simples, estão registradas pelo valor do principal, acrescida dos rendimentos auferidos de forma pro rata tempore até 31 de dezembro, e deduzido das amortizações periódicas embutidas nas prestações. A taxa praticada é composta de 0,57% a.m. de juro; 0,10% a.m. de taxa de administração e 0,08% a título de seguro, sendo 0,05% a.m. de taxa de quitação por morte e 0,03% a.m. de seguro por inadimplência.

4.3 – Ativo Permanente

O ativo permanente é segregado em Imobilizado, Intangível e Diferido. Os bens do Ativo Imobilizado são depreciados pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada na aquisição, as seguintes alíquotas anuais:

Descrição	Alíquota Anual
Instalação em Geral	10%
Instalações Elétricas	20%
Móveis, utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Sistemas de Comunicação	10%
Computadores e Periféricos	20%

O Ativo Intangível são os custos com gastos em programas computacionais que são amortizados à taxa de 20% ao ano.

4.3 – Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos

São constituídas levando em consideração os riscos e incertezas das realizações dos rendimentos e dos recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

4.4 – Provisão de Férias e respectivos encargos, e 13º Salário

A Provisão de Férias é constituída com base nos direitos adquiridos pelos colaboradores, acrescida dos encargos sociais e adicional de 1/3; e 13º salário é apropriado no PGA.

4.5 – Exigível Contingencial

O Exigível Contingencial registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. É atualizada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito determinada pelos escritórios jurídicos contratados.

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valores incertos que surgiram como resultado de transações passadas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e passivas são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nº 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e consideram premissas definidas pela administração da Fundação e assessoria jurídica externa.

Ativos contingentes (quando aplicável): trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas Demonstrações Financeiras somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidas por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas pelo assessor jurídico, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisões e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

As classificações de risco dos processos judiciais são revisadas periodicamente pela assessoria jurídica externa Vianna e Boechat Advogados e Consultores Associados.

4.6 – Provisões Matemáticas

São apurados com base em cálculos atuariais, realizados por atuários responsáveis pelos Planos de Benefícios, mediante elaboração de pareceres atuariais. Essas provisões representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder ajustados a valor presente.

Os registros contábeis das Provisões Matemáticas estão em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) nº 9, de 29 de novembro de 2012, que altera a Resolução do CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, estabelecendo parâmetros técnico-atuariais para estruturação de Plano de Benefícios de Entidade Fechada de Previdência Complementar.

As Provisões Matemáticas são calculadas pela empresa de consultoria atuarial externa LCB Consultoria em Informática e Atuária Ltda.

4.7 – Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens das Demonstrações Contábeis sujeitas a essas estimativas são: as Provisões Matemáticas, calculadas atuarialmente por profissionais responsáveis pelos Planos de Benefícios, as Contingências cujas probabilidades do êxito foram informadas pela assessoria jurídica externa, o valor justo de determinados ativos foram obtidos por meio de reavaliações e definição de vida útil.

4.8 - Plano de Gestão Administrativa

Os registros contábeis dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, para o PGA, foram realizados obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação, bem como à alocação das despesas administrativas em comuns e específicas.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, através do PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefício.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

4.9 - Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês a Fundação deve registrar a parcela equivalente à participação do Plano de Benefício Previdenciários no Fundo Administrativo no PGA na conta “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, nos respectivos Planos de Benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos Patrocinadores, Participantes e Assistidos dos Planos.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, relativo ao Superávit Técnico, Déficit Técnico, Movimentações entre Planos, Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo do PGA, estão registrados em documento auxiliar.

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancetes foram registrados em documentos auxiliares. Os tipos de ajustes realizados neste exercício pela Fundação estão descritos no item 11.

5 - ATIVO

5.1 - Disponível

Estão registrados os movimentos de recursos nas contas correntes bancárias e caixa.

5.1.1 - Plano de Benefícios Definido CÍFRÃO (PBDC)

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 43 mil (R\$ 35 em 2012).

5.2 - Realizável

5.2.1 - Gestão Previdencial

Estão registrados os recursos relativos às atividades dos Planos de Benefícios.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 5.602 mil (R\$ 5.505 mil em 2012), demonstrados a seguir:

5.2.1.1 - Plano de Benefícios Definido CÍFRÃO (PBDC)

Recursos a Receber

Estão registrados os valores de contribuições a receber da Patrocinadora, Participantes, Autopatrocinados, e adiantamentos.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 44 mil (R\$ 27 mil em 2012).

Depósitos Judiciais/Recursais

Estão registrados os valores de depósitos Judiciais/Recursais relativos aos processos contingenciados.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 5.491 mil (R\$ 5.477 mil em 2012)

5.2.1.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev

Recursos a Receber

Estão registrados os valores de contribuições a receber da Patrocinadora, Participantes e Autopatrocinados, e adiantamentos.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 67 mil (R\$ 1 mil em 2012).

5.2.2 - Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Fundação.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 512 mil (R\$ 381 mil em 2012).

5.2.3 - Investimentos

Estão registrados e controlados, por segmento, das aplicações dos recursos garantidores da Fundação: Fundos de Investimentos, Investimentos Imobiliários e Operações com Participantes. Os limites operacionais das aplicações dos recursos garantidores das Reservas Técnicas, Fundos e Provisões, dos Planos de Benefícios e PGA são determinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 3.792 de 24/09/2009 e alterações posteriores.

Está provisionado para perdas de Investimentos em exercícios anteriores o montante de R\$ 418 mil, referentes aos títulos de renda fixa, debêntures conversíveis.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os recursos garantidores das Reservas Técnicas, Provisões e Fundos dos Planos da Fundação estavam em consonância com a Resolução do CMN nº 3.792/2009.

A seguir, apresentamos a Composição da Carteira de Investimentos Consolidada, por Planos de Benefícios, e Plano de Gestão Administrativa (PGA):

a) Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
Fundos de Investimentos	209.480	197.089
Multimercado	209.480	197.089
Investimentos Imobiliários	11.500	8.909
Aluguéis e Renda	6.522	3.157
Direitos em Alienação de Investimentos	4.978	5.752
Empréstimos	11.527	13.076
Depósitos Judiciais / Recursais	-	-
Outros Realizáveis	79	79
TOTAL	232.586	219.153

b) Plano de Benefícios MoedaPrev

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
Fundos de Investimentos	5.653	2.779
Multimercado	5.653	2.779
Empréstimos	107	43
TOTAL	5.760	2.822

c) Plano de Gestão Administrativa (PGA)

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
Fundos de Investimentos	2.013	1.437
Multimercado	2.013	1.437
TOTAL	2.013	1.437

d) Consolidado

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2011	2010
Fundos de Investimentos	217.146	201.305
Multimercado	217.146	201.305
Investimentos Imobiliários	11.500	8.909
Aluguéis e Renda	6.522	3.157
Direitos em Alienação de Investimentos	4.978	5.752
Empréstimos	11.634	13.119
Depósitos Judiciais / Recursais	-	-
Outros Realizáveis	79	79
TOTAL	240.359	223.412

5.2.3.1 – Fundos de Investimentos

Os saldos relativos à aplicação em fundos de investimentos são avaliados tomando-se por base o valor de suas cotas na data do balanço.

O Fundo de Investimentos da modalidade de “Multimercado”, sendo administrado pela BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., CNPJ nº 02201501/0001-61.

5.2.3.2 – Investimentos Imobiliários

a) Reavaliação de Imóveis

Em atendimento ao subitem “e” do item 30 do anexo A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, a Fundação procedeu, neste exercício, a reavaliação dos imóveis constantes na carteira imobiliária, pela empresa APSIS Consultoria Empresarial Ltda. cujos laudos técnicos foram elaborados observando as normas legais aplicáveis, gerando um resultado positivo de R\$ 3.431 mil, conforme quadro abaixo:

CLASSE	R\$ mil		
	VALOR ANTERIOR	VALOR DA REAVALIAÇÃO	AJUSTE (RESULTADO)
Locados ao Patrocinador	902	1.789	887
Terrenos	360	910	550
Construções	542	879	337
Locados a Terceiros	2.169	4.713	2.544
Terrenos	613	2.299	1.686
Construções	1.556	2.414	858
TOTAL	3.071	6.502	3.431

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber) é constituída com base no valor vencido e número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, do Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 89 mil. (R\$ 89 mil em 2012).

b) Direitos de Alienação

Estão registrados os direitos a receber pela venda do Shopping Bauhaus.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 4.978 mil (R\$ 5.752 mil em 2012).

5.2.3.3 – Empréstimos

A carteira de empréstimos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, por Planos de Benefícios, é assim demonstrada:

PLANOS	EMPRÉSTIMOS	PDD	R\$ mil	
			2013 CARTEIRA LÍQUIDA	2012 CARTEIRA LÍQUIDA
PBDC	11.634	(107)	11.527	13.076
MoedaPrev	107	-	107	43
TOTAL	11.741	(107)	11.634	13.119

As provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa da carteira de operações com Participantes (empréstimos), referentes aos Participantes Autopatrocinaados e os ex-participantes dos Planos de Benefícios, estão registradas com base nos valores vencidos e vincendos, conforme número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução MPS/CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 107 mil (R\$ 107 mil em 2012).

6 - PASSIVO

6.1 - Exigível Operacional

6.1.1- Gestão Previdencial

Estão registrados os compromissos da Fundação relativos aos Planos de Benefícios.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 8.737mil (R\$ 9.054 mil em 2012), demonstrados a seguir:

6.1.1.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Estão registrados principalmente os valores pendentes de pagamentos de resgate de ex-participantes que se retiraram do Plano de Benefícios e continuam com vínculo empregatício com a Patrocinadora; e Complementação de Benefícios.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 8.728 mil (R\$ 9.052 mil em 2012)

6.1.1.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev

Estão registrados principalmente os valores pendentes de devolução de contribuições recebidas a maior.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 9 mil (R\$ 2 mil em 2012).

6.1.2 - Gestão Administrativa

Estão registrados os compromissos da Fundação relativos à pessoal e encargos; material e serviços; impostos e taxas; e provisões de férias e 13º salário.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 702 mil (R\$ 519 mil em 2012).

6.2 - Exigível Contingencial

Está registrado o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação.

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 9.650 mil (R\$ 9.154 mil em 2012), demonstrados a seguir:

6.2.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

6.2.1.1 - Gestão Previdencial

Estão provisionados os valores em observância as determinações da Diretoria Executiva, conforme Ata nº 005 de 15/12/2006, tomando como referência as atualizações do relatório de ações sob o acompanhamento e controle da assessoria jurídica externa. As ações de maior vulto envolvem solidariamente a patrocinadora instituidora – CMB. Assim, o valor provisionado representa o montante aproximado do valor total das possíveis indenizações, atestado pelo Assessor Jurídico, sob a forma de ações solidárias. (Patrocinadora e Fundação).

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 9.650 mil (R\$ 9.150 mil em 2012).

6.2.1.2 - Gestão Administrativa

Foram provisionados os valores como provável desembolso relacionado a processo judicial relativo à cobrança de contribuição sindical.

Neste exercício não apresentava saldo (R\$ 4 mil em 2012)

7 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em dezembro de 2013 foram realizadas pela empresa LCB Consultoria em Informática e Atuária Ltda. as reavaliações atuariais nos Planos de Benefícios, tendo o seu resultado refletido no Balanço Patrimonial.

Os valores em 31 de dezembro de 2013 e 2012 estão refletindo conforme abaixo:

7.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

7.1.1 Provisões Matemáticas:

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	195.964	189.111
Benefício Definido	195.964	189.111
BENEFÍCIOS A CONCEDER	251.100	218.364
Benefício Definido	251.100	218.364
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(24.707)	(27.316)
Déficit Equacionado	(24.707)	(27.316)
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	422.357	380.159

Em 2000, por determinação da assessoria atuarial externa, foi registrado na conta “Provisões Matemáticas a Constituir” o valor correspondente a 91% do aporte de recursos previsto para cobertura do déficit, a receber da Patrocinadora Instituidora em 211 parcelas, iniciando a primeira em 30 de junho de 2001, atualizadas mensalmente, de acordo com a variação do INPC, de 30 de junho de 2001 até a data do efetivo pagamento. As referidas parcelas, até este exercício, foram recebidas nos respectivos vencimentos.

7.1.2 – Hipóteses Atuariais:

HIPÓTESES ATUARIAS	2013	2012
Taxa real anual de juros	5% a.a.	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	2% a.a.	2% a.a.
Fator de capacidade	1,0000	1,0000
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte	Light Forte
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Composição Familiar	Composição Familiar

7.2 - Plano de Benefícios MoedaPrev

7.2.1 – Provisões Matemáticas:

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	50	-
Contribuição Definida	50	-
BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.791	2.293
Contribuição Definida	4.791	2.293
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.841	2.293

7.2.2 – Hipóteses Atuariais

HIPÓTESES ATUARIAS	2013	2012
Taxa real anual de juros	5% a.a.	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	2% a.a.	2% a.a.
Fator de capacidade	Não se aplica	Não se aplica
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte	Light Forte
Outras hipóteses biométricas utilizadas	Composição Familiar	Composição Familiar

7.3 - Consolidado

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	196.014	189.111
Contribuição Definida	50	-
Benefício Definido	195.964	189.111
BENEFÍCIOS A CONCEDER	255.891	220.657
Contribuição Definida	4.791	2.293
Benefício Definido	251.100	218.364
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(24.707)	(27.316)
Serviço Passado	(24.707)	(27.316)
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	427.198	382.452

8 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

Demonstra os resultados acumulados obtidos pelos Planos de Benefícios. A rubrica Equilíbrio Técnico representa os valores referentes ao Superávit/Déficit Técnico Acumulado e a Reserva Especial para Revisão de Plano, assim composto;

O Déficit Técnico do Plano de Benefícios foi apurado nos termos estabelecidos pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC).

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Em dezembro 2013 apresenta um resultado deficitário de R\$ 203.298 mil, em 2012 apresentou um resultado deficitário de R\$ 174.353 mil.

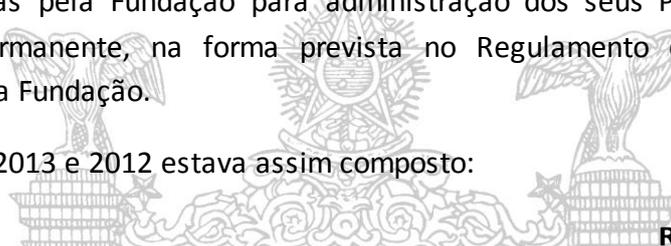
9 – FUNDOS

9.1 - Fundos Administrativos

Constituído com eventuais sobras de custeio da Gestão Administrativa e remunerado com base no resultado líquido dos investimentos, calculados proporcionalmente à sua participação no montante aplicado pelos investimentos. Destina-se, basicamente, à cobertura de insuficiências futuras de verbas de custeio administrativo.

Estão registrados no Fundo Administrativo os valores que serão utilizados para cobertura das despesas administrativas pela Fundação para administração dos seus Planos de Benefícios ou cobertura do Ativo Permanente, na forma prevista no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 estava assim composto:

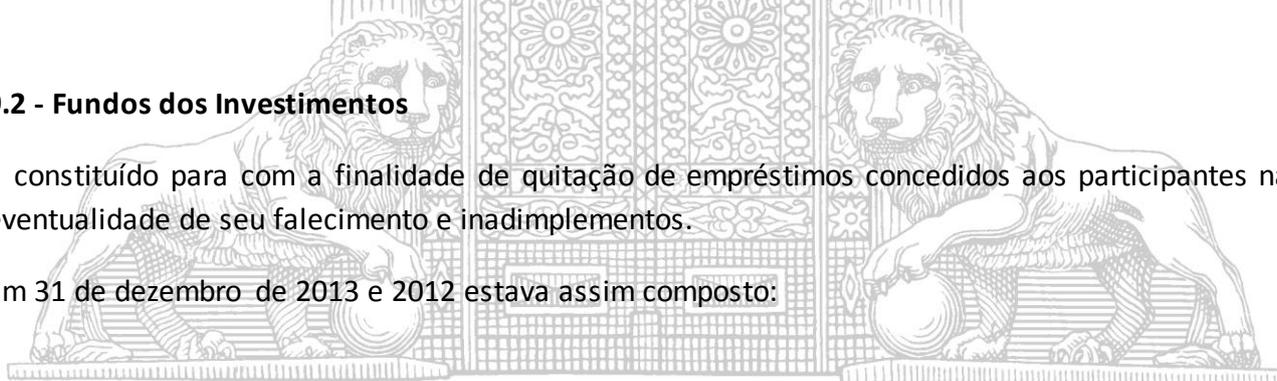


		R\$ mil	
MUTAÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO			
		2013	2012
Saldo anterior		1.471	1.152
Movimentação no exercício		496	319
Saldo final		1.967	1.471

9.2 - Fundos dos Investimentos

É constituído para com a finalidade de quitação de empréstimos concedidos aos participantes na eventualidade de seu falecimento e inadimplementos.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 estava assim composto:



Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Neste exercício o saldo apresentado é de R\$ 721 mil (R\$ 684 mil em 2012)

10 - APURAÇÃO DE RESULTADO

10.1 - Gestão Previdencial

Esta atividade demonstra e registra o resultado dos Planos de Benefícios de natureza previdencial, pela apuração entre as adições de contribuições, dos resultados dos investimentos, das deduções pelos pagamentos de benefícios e das constituições/reversões das provisões atuarias.

Plano de Benefícios Definido CIFRÃO (PBDC)

Os valores da apuração do resultado em 31 de dezembro de 2013 e 2012 estão refletindo no Balanço Patrimonial conforme abaixo:

FORMAÇÃO	R\$ mil	
	2013	2012
Resultado Líquido dos Investimentos	15.327	20.686
Resultado Líquido do Previdencial	1.045	1.083
Resultado Líquido do Administrativo	412	222
Resultado	16.784	21.991
(-) Constituição de Provisões Atuarias	(44.746)	(93.660)
(+/-) Constituição/Reversão do Fundo	(449)	(384)
(+/-) Constituição/Reversão do Fundo	(496)	(319)
(+/-) Constituição/Reversão do Fundo de	(38)	(67)
Superávit / Déficit	(28.945)	(72.439)
Superávit / Déficit Técnico Exercícios	(174.353)	(101.914)
Superávit / Déficit Técnico	(203.298)	(174.353)

O resultado acima demonstrado não espelha os impactos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, relativamente aos acertos dos Planos de Custeio definidos para os exercícios a partir de 2000, em função de não terem sido observados os ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998 e do Decreto nº 606/1992, visto que até a presente data, não houve consenso por parte do Patrocinador (CMB) quanto ao valor do impacto.

Logo, com base nos valores apresentados no quadro acima, pode-se constatar a magnitude do déficit apurado em 31.12.2013, no montante de R\$ 203.298 mil, correspondendo a 93% do Patrimônio de Cobertura do Plano e, demonstrando a grave situação econômico-atuarial do Plano, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se necessário e obrigatório o imediato saneamento do Plano de Benefício Definido CIFRÃO – PBDC.

Assim, em face de todo exposto, torna-se necessário de suma importância que, primordialmente seja resolvida a situação ocorrida em 1999, no que diz respeito aos ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998, inclusive sanadas as determinações da então Coordenação Geral da Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contidas no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/SGFD, de 27/05/2004, pois só assim, restará límpida a real situação de equilíbrio do plano

No encerramento do exercício de 2013, o impacto decorrente do agravamento do déficit técnico teve como principal causa o fato do crescimento real de salários, observado no período, ter superado o estimado como hipótese (2% a.a.).

10.2 - Gestão Administrativa

A Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, em seu artigo 7º determina que: “As despesas administrativas da entidade de previdência complementar serão custeadas pelo Patrocinador e pelos Participantes (Ativos e Assistidos), atendendo a limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador”.

O custeio administrativo deverá englobar as despesas administrativas de todos os Planos de Benefícios.

A Entidade adota o critério de alocação direta e rateio das despesas administrativas. Os custos diretos (Pessoal e Encargos) são transferidos para a Gestão Previdencial e de Investimentos. Os custos indiretos são rateados mediante o critério aprovado na proposta orçamentária de 2013.

A cobertura das despesas Administrativas está utilizando o limite estabelecido no item II - Taxa de carregamento de até 9% (nove por cento) do artigo 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Definição de Taxa de Carregamento, conforme previsto no item VII, do artigo 2º da referida legislação é: “Taxa de Carregamento – percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir”.

O artigo 15 da Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, determina que as EFPC de que trata a Lei 108, de 2001, que no exercício de 2009 não se enquadrarem dentro do limite fixado no artigo 6º, terão até 60 (sessenta) meses, a partir da entrada em vigor da referida Resolução, para se adequarem ao referido limite. A Cifrao no exercício de 2009 tinha despesas calculadas pelo novo critério da ordem de 11,51%, e usufruindo da prerrogativa constante do parágrafo único da referida resolução elaborou o seguinte cronograma de enquadramento, que constam desde então dos orçamentos do PGA:

2013 – 10,00%

2014 – 9,00%

Assim para 2013 a Fundação fixou no orçamento do PGA o limite de 10,00%, de destinação de recursos para o PGA, conforme demonstrado abaixo:

10.2.1 - Plano de Benefícios Definido CIFRÃO - PBDC

R\$ mil

DESCRIÇÃO DAS FONTES/DESTINO DE RECURSOS	DEZEMBRO/2013	% DO FLUXO
Adições Previdenciais Correntes	19.216	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	<u>15.904</u>	
Fluxo de Recursos	35.120	
Limite para o fluxo para 2013	4.042	11,51%
Receitas Administrativas	<u>159</u>	
Limite de Transferência	3.883	11,06%

10.2.2. - Plano de Benefícios MoedaPrev

R\$ mil

DESCRIÇÃO DAS FONTES/DESTINO DE RECURSOS	DEZEMBRO/2013	% DO FLUXO
Adições Previdenciais Correntes	3.115	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	<u>51</u>	
Fluxo de Recursos	3.166	
Limite para o fluxo para 2013	285	9,00%
Limite de Transferência	285	9,00%

10.2.3 – Consolidado

R\$ mil

DESCRIÇÃO DAS FONTES/DESTINO DE RECURSOS	DEZEMBRO/2013	% DO FLUXO
Adições Previdenciais Correntes	22.331	
Deduções de Benefícios de Renda Continuada	<u>15.955</u>	
Fluxo de Recursos	38.286	
Limite para o fluxo para 2013	4.327	11,30%
Receitas Administrativas	<u>159</u>	
Limite de Transferência	4.168	10,89%
Valor transferido para o PGA	3.637	9,50%
Despesas Administrativa	3.388	8,85%

11 – AJUSTES E ELIMINAÇÕES

A Fundação registrou em documentos auxiliares (Balancete de Ajuste) a exclusão da Participação dos Planos de Benefícios no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

12 – ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

A Fundação está sujeita a tributação do PIS e da COFINS incidentes, basicamente sobre suas operações administrativas (Gestão Administrativa).

13- GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Fundação em atendimento a Resolução do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC nº 13, de 2004, implementou ações para atenuar riscos.

14 – PARTES RELACIONADAS

Não existem transações com parte relacionadas, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis da Fundação.

15 - FATOS RELEVANTES

15.1 – Apuração do Resultado

O Plano de Benefício Definido CÍFRÃO - PBDC encontra-se, em 31.12.2013, em situação deficitária grave, visto que o déficit técnico apurado é de R\$ 203.298.433,25 (duzentos e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 93% do Patrimônio de Cobertura do Plano; ratificando, assim, a potencialização da grave situação econômico-atuarial do Plano, já sinalizada por esta consultoria quando do encerramento do exercício de 2012, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se obrigatório o imediato saneamento do plano.

Portanto, para o pronto restabelecimento do plano, em atendimento ao disposto pelo órgão fiscalizador no Relatório de Fiscalização 22/2013/ERRJ/PREVIC, de 30/08/2013, far-se-á necessária a instituição de contribuição extraordinária (adicional) equivalente ao dobro de todas as contribuições normais vertidas ao plano (participantes, assistidos e patrocinadores), devendo, porém, sua implantação ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus Patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC.

No entanto, com base nos resultados da avaliação atuarial realizada e, em face das características do PBDC (plano estruturado na Modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões de participantes e com custos atuariais altamente voláteis), pode-se constatar que a origem do déficit é reconhecidamente estrutural, situação pela qual, mantida a atual estruturação do PBDC, não restará eliminada a possibilidade da ocorrência de novos déficits (causado, por exemplo, do crescimento real dos salários vir ocorrer em desacordo com o previsto), não obstante a instituição de contribuições extraordinárias (mediante a revisão do Plano de Custeio ora vigente), fato que, certamente, tornará a permanência dos participantes no plano inviável, tendo em vista o elevado nível contributivo.

Assim, com base na adoção das boas práticas, preconizadas pelo órgão fiscalizador, na gestão atuarial dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar; é nosso parecer que: a CIFRÃO, concomitante com os trâmites necessários à aprovação da alteração do Plano de Custeio descrita neste documento:

- reste límpido, junto aos órgãos competentes, o montante relativo ao dimensionamento dos impactos decorrentes do atendimento ao Ofício 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004; objetivando a apuração da real situação de equilíbrio do plano;
- reavalie, com a máxima urgência, o saldamento do plano como medida saneadora complementar, capaz de promover a ruptura da atual estruturação do plano, a exemplo do estudo realizado pela CIFRÃO em 2006, porém sem a efetiva aprovação por parte do Ministério da Fazenda até a presente data.

Ressalta-se que todas as ações acima elencadas para fins de restabelecimento do equilíbrio do PBDC devem ser concluídas com a máxima urgência, pois, de forma contrária, a situação econômico-actuarial do PBDC poderá agravar-se ainda mais, principalmente no que diz respeito a sua solvência e liquidez, inviabilizando, definitivamente, a adoção de qualquer medida que preserve a continuidade do plano. (Parecer Actuarial – LCB Serviços Actuarial)

16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1 – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND.

Em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP.

Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1.282/2010 e a Resolução CFC nº 1.180, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBTC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação aos valores devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificado como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas, como evento futuro.

Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas Demonstrações Contábeis da Fundação.

JOÃO FERNANDO BARBOSA DA CUNHA
Diretor Superintendente
CPF 408523427-72

ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES

Diretora de Seguridade

CPF 014219377-19

RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE

Diretor Financeiro

CPF: 261159997-15

J. PETITO AUDITORES E CONSULTORES S/C LTDA

CRC - RJ - 003675/O

CNPJ 04.681.948/0001-00



7. Parecer atuarial por Plano de Benefícios

PARECER ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido CIFRÃO - PBDC, plano ativo em extinção administrado pela CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2013.

Este documento é o Parecer Atuarial referente ao encerramento do exercício de 2013.

2. PERFIL ESTATÍSTICO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

Os dados cadastrais da massa avaliada foram encaminhados pela CIFRÃO a esta atuária, contendo informações cadastrais dos participantes e assistidos, posicionadas em 31/07/2013. Tais informações serviram de base para realização da avaliação atuarial relativa ao encerramento do exercício de 2013.

Para análise de qualidade, a base de dados foi submetida a testes de consistência (críticas), objetivando, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a CIFRÃO, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes no cadastro.

Após a finalização dos testes, apreciação e validação dos dados pela CIFRÃO, consideramos consistente a base cadastral utilizada nesta avaliação atuarial.

Apresentamos, a seguir, as principais características do grupo avaliado:

- ATIVOS

Sexo	Frequência	Distribuição das Médias			
		Idade (em anos)	T.Plano (em anos)	T.Empresa (em anos)	Salário (em R\$)
Masculino	374	56	29	31	8.856,08
Feminino	153	54	28	30	6.450,65
Total	527	56	29	31	8.157,73

(*) Os salários apurados foram atualizados com base na orientação contida no item 5 da Ata 014 da 8ª Reunião Extraordinária do CONDEL de 26/11/2013 (6,5% de ganho real + inflação) – dissídio salarial

Faixa Etária	Quant(%)	Salários	Quant(%)	T.Empresa	Quant(%)
Até 19 anos	0,00%	Até 3 SM	0,00%	Até 2 anos	0,00%
20-29 anos	0,19%	3/5 SM	5,13%	2/4 anos	0,00%
30-39 anos	1,52%	5/10 SM	53,32%	4/8 anos	0,19%
40-49 anos	13,47%	10/20 SM	28,46%	8/12 anos	0,95%
50-59 anos	60,15%	20/40 SM	13,09%	12/20 anos	7,59%
60-69 anos	24,29%	40/60 SM	0,00%	20/30 anos	34,53%
Acima 70 anos	0,38%	Acima 60 SM	0,00%	Acima 30 anos	56,74%
Total	100,00%	Total	100,00%	Total	100,00%

- REMIDOS

Sexo	Frequência	Distribuição das Médias			
		Idade (em anos)	T.Plano (em anos)	T.Empresa (em anos)	Salário (em R\$)
Masculino	1	47	26	26	N/A
Feminino	1	54	33	34	N/A
Total	2	51	30	30	N/A

Faixa Etária	Quant(%)	Salários	Quant(%)	T.Empresa	Quant(%)
Até 19 anos	0,00%	Até 3 SM	N/A	Até 2 anos	0,00%
20-29 anos	0,00%	3/5 SM	N/A	2/4 anos	0,00%
30-39 anos	0,00%	5/10 SM	N/A	4/8 anos	0,00%
40-49 anos	50,00%	10/20 SM	N/A	8/12 anos	0,00%
50-59 anos	50,00%	20/40 SM	N/A	12/20 anos	0,00%
60-69 anos	0,00%	40/60 SM	N/A	20/30 anos	50,00%
Acima 70 anos	0,00%	Acima 60 SM	N/A	Acima 30 anos	50,00%
Total	100,00%	Total	N/A	Total	100,00%

- AUXÍLIOS DOENÇA

Sexo	Frequência	Distribuição das Médias			
		Idade (em anos)	T.Plano (em anos)	T.Empresa (em anos)	Salário (em R\$)
Masculino	9	55	28	29	1.726,57
Feminino	2	46	26	26	449,01
Total	11	54	28	29	1.494,29

(*) valor médio do benefício: R\$ 1.379,31

Faixa Etária	Quant(%)	Salários	Quant(%)	T.Empresa	Quant(%)
Até 19 anos	0,00%	Até 3 SM	81,82%	Até 2 anos	0,00%
20-29 anos	0,00%	3/5 SM	9,09%	2/4 anos	0,00%
30-39 anos	0,00%	5/10 SM	9,09%	4/8 anos	0,00%

Faixa Etária	Quant(%)	Salários	Quant(%)	T.Empresa	Quant(%)
40-49 anos	36,36%	10/20 SM	0,00%	8/12 anos	0,00%
50-59 anos	45,46%	20/40 SM	0,00%	12/20 anos	9,09%
60-69 anos	18,18%	40/60 SM	0,00%	20/30 anos	45,45%
Acima 70 anos	0,00%	Acima 60 SM	0,00%	Acima 30 anos	45,45%
Total	100,00%	Total	100,00%	Total	100,00%

- ASSISTIDOS

POR INVALIDEZ	
Número de participantes	138
Idade média dos participantes (em anos)	59
Valor médio do benefício (em R\$)	754,24
DEMAIS APOSENTADORIAS	
Número de participantes	417
Idade média dos participantes (em anos)	69
Valor médio do benefício (em R\$)	2.029,82
PENSIONISTAS	
Número de grupos familiares amparados	230
Total de dependentes	251
Valor médio do benefício (em R\$)	1.339,65

(*) Os benefícios apurados foram atualizados com base no índice de reajuste para a posição 31.07.2013

3. BASES TÉCNICAS

As Bases Técnicas são hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais e devem refletir as características biométricas, financeiras, econômicas e demográficas a que a massa de participantes e assistidos do plano de benefícios esteja sujeita.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial:

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽²⁾	2% a.a.
Fator de capacidade	1,0000
Tábua de mortalidade geral	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽³⁾	Composição Familiar

- ⁽¹⁾ O indexador utilizado para fins de definição da hipótese de inflação para a meta atuarial é o INPC do IBGE;
- ⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a sua expectativa futura de concessão de aumentos salariais reais de longo prazo.
- ⁽³⁾ Percentual de Participantes Ativos casados na data da aposentadoria: 100% e diferença de idade entre os cônjuges: 4 anos.

Com base na orientação contida no item 5 da Ata 014 da 8ª Reunião Extraordinária do CONDEL, de 26/11/2013, foram mantidas as mesmas premissas utilizadas na avaliação atuarial do PBDC relativa ao exercício de 2012 (o Relatório Atuarial do PBDC, datado de 19.12.2013, apresenta o detalhamento dos resultados apurados).

Vale ressaltar que as hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas, quando da avaliação atuarial do exercício de 2012, por meio de documentação encaminhada pelo Patrocinador (CMB) e por estudos específicos, cujos resultados foram apresentados ao Conselho Deliberativo em reunião realizada em 26/02/2013, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela CIFRÃO e, também, informações do mercado em geral. O detalhamento dos referidos estudos, em atendimento à legislação vigente à época, encontra-se descrito no Relatório Atuarial do PBDC do exercício de 2012, arquivado na Entidade.

Ressalta-se, ainda que, a adequação da taxa de juros foi consolidada através de estudo técnico específico, desenvolvido pela Risk Office, considerando projeções de retorno com base na “carteira” do plano.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais amplamente aceitos pelo mercado, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e assistidos e o regulamento do Plano de Benefícios.

Destaca-se que, como o Plano encontra-se fechado a novas adesões, de acordo com os princípios atuariais adequados, todos os encargos foram avaliados atuarialmente pelo Regime Financeiro de Capitalização - Método Agregado, que apresenta custo nivelado.

Informamos que, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem ao ordenamento legal.

4. PROVISÕES MATEMÁTICAS

De acordo com o Plano de Contas em vigor, certificamos que a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2013 (determinada a partir da avaliação atuarial realizada, observando-se a legislação vigente e com base nas hipóteses e métodos atuariais aceitos) é a seguinte:

Descrição	R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	219.058.668,22
Benefícios Concedidos	195.964.235,36
- Contribuição Definida	-
- Saldo de Contas dos Assistidos	-
- Benefício Definido Estruturado Regime de Capitalização	195.964.235,36
- Valor Atual dos Benef.Futuros Prog.Assistidos	131.836.119,32
- Valor Atual dos Benef.Futuros Não Prog.Assistidos	64.128.116,04
Benefícios a Conceder	251.099.647,36
- Contribuição Definida	-
- Saldo de Contas-Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
- Saldo de Contas-Parcela Participantes	-
- Benefício Definido Est.Regime de Capitalização Progr.	240.531.641,91
- Valor atual dos Benef.Futuros Programados	260.031.868,92
- Valor atual das Contrib.Futuras dos Patrocinadores	(9.754.802,21)
- Valor atual das Contrib.Futuras dos Participantes	(9.745.424,80)
- Benefício Definido Est.em Regime de Capit.Não Progr.	10.568.005,45
- Valor atual dos Benef.Futuros Não Programados	11.432.588,13
- Valor atual das Contrib.Futuras dos Patrocinadores	(432.497,48)
- Valor atual das Contrib.Futuras dos Participantes	(432.085,20)
- Benefício Def.Est.em Regime de Repart.Capitais Cobertura	-
- Benefício Def.Est.em Regime de Repartição Simples	-
Provisões Matemáticas a Constituir	(24.706.781,25)
- Serviço Passado	-
- Patrocinador(es)	-
- Participantes	-
- Déficit Equacionado	(24.706.781,25)
- Patrocinador(es)	(24.706.781,25)
- Participantes	-
- Assistidos	-
- Por ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
- Patrocinador(es)	-
- Participantes	-
- Assistidos	-
Total das Provisões Matemáticas	422.357.101,47
Equilíbrio Técnico	(203.298.433,25)
Fundo Previdencial	-
- Reversão de saldo por exigência Regulamentar	-
- Revisão de Plano	-
- Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-

Os montantes das provisões matemáticas apresentados acima foram dimensionados com base no regulamento do Plano de Benefício Definido CIFRÃO – PBDC, vigente em 31 de dezembro de 2013.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Administrativos e de Investimentos fornecidos pela CIFRÃO, posicionados em 31/12/2013.

Ressalta-se que não efetuamos qualquer tipo de análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado.

No encerramento do exercício de 2013, o impacto decorrente do agravamento do déficit técnico teve como principal causa o fato do crescimento real de salários, observado no período, ter superado o estimado como hipótese (2% a.a.).

Cumpre-nos ainda destacar que:

- o montante de R\$ 24.706.781,25 (vinte e quatro milhões, setecentos e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), registrado em 31.12.2013, na “conta” Provisões Matemáticas a Constituir, bem como seu financiamento, não foram objetos da nossa análise, sendo de responsabilidade exclusiva da CIFRÃO a exatidão quanto à informação de seu valor;

- apesar dos diversos estudos realizados pela Entidade ao longo do exercício findo, os resultados acima demonstrados não espelham os impactos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, relativamente aos acertos dos Planos de Custeio definidos para os exercícios a partir de 2000, em função de não terem sido observados adequadamente os ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998 e do Decreto nº 606/1992; visto que até a presente data, não houve consenso por parte do Patrocinador (CMB) quanto ao valor do impacto, fato que compromete o dimensionamento da real situação de equilíbrio do plano.

Porém, com base nos valores apresentados no quadro acima, **pode-se constatar a magnitude do déficit apurado em 31.12.2013**, no montante de R\$ 203.298.433,25 (duzentos e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), **correspondendo a 93% do Patrimônio de Cobertura do Plano; ratificando, assim, a potencialização da grave situação econômico-atuarial do Plano, já sinalizada por esta consultoria quando do encerramento do exercício de 2012**, pelo que, de acordo com a legislação vigente, **faz-se obrigatório o imediato saneamento do Plano de Benefício Definido CIFRÃO - PBDC.**

Portanto, para o pronto restabelecimento do equilíbrio do plano, em atendimento ao disposto pelo órgão fiscalizador no Relatório de Fiscalização 22/2013/ERRJ/PREVIC, de 30/08/2013, far-se-á necessária a alteração do Plano de Custeio ora vigente, mediante a instituição de contribuição extraordinária (adicional) equivalente ao dobro de todas as contribuições normais vertidas ao plano (participantes, assistidos e patrocinadores), devendo sua implantação, no entanto, ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus Patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC.

Sendo assim, para fins de encerramento do exercício de 2013, fica mantido, para o exercício de 2014, o Plano de Custeio vigente em 2013, **até a aprovação por parte dos órgãos competentes da**

instituição da contribuição extraordinária acima mencionada ou outra medida saneadora para o restabelecimento do equilíbrio do plano.

5. PLANO DE CUSTEIO

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio, considerado para fins desta avaliação atuarial e que deverá vigorar para o exercício de 2014, **até a efetiva aprovação, por parte dos órgãos de deliberação (internos e externos) da CEFRAO, da instituição de contribuição extraordinária (adicional), equivalente ao dobro das contribuições normais vertidas ao plano pelos participantes, assistidos e patrocinadores, para fins de equacionamento do déficit-técnico apurado.**

• Contribuição do Participante Ativo (normal)

O Participante Ativo contribui mensalmente (no mês de dezembro, sobre o 13º salário, incidirá contribuição separada), sendo a contribuição correspondente à soma de 3 (três) parcelas calculadas conforme:

- 1ª Parcela: aplicação de 5,0% (cinco por cento) sobre todo o Salário-de-Participação (SP);
- 2ª Parcela: aplicação de 4,0% (quatro por cento) sobre o excesso do Salário-de-Participação (SP) em relação à metade do limite máximo do Valor Básico CEFRAO, caso essa diferença seja positiva;
- 3ª Parcela: aplicação de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) sobre o excesso do Salário-de-Participação (SP) em relação ao limite máximo do Valor Básico CEFRAO, caso essa diferença seja positiva.

• Contribuição do Participante Autopatrocinado (normal)

O participante que optar pelo Autopatrocínio contribuirá com o dobro do valor da contribuição que lhe cabe como Participante Ativo, visando cobrir a parcela referente ao patrocinador.

• Contribuição do Participante Remido

O participante que optar pelo Instituto de Benefício Proporcional Diferido, durante a fase de diferimento, contribuirá somente com a parcela destinada ao custeio das despesas administrativas.

• Contribuição do Assistido (normal)

O Assistido contribui mensalmente (no mês de dezembro, sobre o Abono Anual, incidirá contribuição separada), sendo a contribuição correspondente à soma de 3 (três) parcelas calculadas, conforme:

- 1ª Parcela: aplicação de 5,0% (cinco por cento) sobre toda a Suplementação;

- 2ª Parcela: aplicação de 4,0% (quatro por cento) sobre o excesso da Suplementação em relação à metade do limite máximo do Valor Básico CIFRÃO, caso essa diferença seja positiva;
- 3ª Parcela: aplicação de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) sobre o excesso da Suplementação em relação ao limite máximo do Valor Básico CIFRÃO, caso essa diferença seja positiva.

• Contribuições dos Patrocinadores

Os Patrocinadores contribuem mensalmente, sendo a contribuição calculada pela soma das seguintes parcelas:

- 1ª Parcela (contribuição normal): montante igual à soma mensal das contribuições dos Participantes Ativos;
- 2ª Parcela (contribuição normal): montante igual à soma mensal das contribuições dos Assistidos;
- 3ª Parcela (contribuição extraordinária – déficit equacionado): 60 (sessenta) prestações (contadas a partir de janeiro/2014) mensais (não haverá contribuição dobrada no mês de dezembro, mas tão somente 12 parcelas anuais) de R\$ 479.253,41 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), líquidas do custeio administrativo, corrigidas mensalmente pela variação do valor nominal do INPC (IBGE), para a cobertura do déficit evidenciado em 1999.

• Custeio Administrativo

As Receitas para a cobertura das Despesas Administrativas do PBDC são fixadas no Plano de Custeio e transferidas para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, correspondendo a 9,00% (nove por cento) da soma das Contribuições Normais e Extraordinárias com a Folha de Benefícios.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2014, permanecendo no período de janeiro/2014 a março/2014 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial de dezembro de 2012.

6. CONCLUSÃO

O Plano de Benefício Definido CIFRÃO - PBDC encontra-se, em 31.12.2013, em situação deficitária grave, visto que o déficit técnico apurado é de R\$ 203.298.433,25 (duzentos e três milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), correspondendo a 93% do Patrimônio de Cobertura do Plano; ratificando, assim, a potencialização da grave situação econômico-atuarial do Plano, já sinalizada por esta consultoria

quando do encerramento do exercício de 2012, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se obrigatório o imediato saneamento do plano.

Portanto, para o pronto restabelecimento do equilíbrio do plano, em atendimento ao disposto pelo órgão fiscalizador no Relatório de Fiscalização 22/2013/ERRJ/PREVIC, de 30/08/2013, far-se-á necessária a instituição de contribuição extraordinária (adicional) equivalente ao dobro de todas as contribuições normais vertidas ao plano (participantes, assistidos e patrocinadores), devendo, porém, sua implantação ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus Patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC.

No entanto, com base nos resultados da avaliação atuarial realizada e, em face das características do PBDC (plano estruturado na Modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões de participantes e com custos atuariais altamente voláteis), pode-se constatar que a origem do déficit é reconhecidamente estrutural, **situação pela qual, mantida a atual estruturação do PBDC, não restará eliminada a possibilidade da ocorrência de novos déficits** (causado, por exemplo, pelo crescimento real dos salários vir a ocorrer em desacordo com o previsto), **não obstante a instituição de contribuições extraordinárias (mediante a revisão do Plano de Custeio ora vigente), fato que, certamente, tornará a permanência dos participantes no plano inviável, tendo em vista o elevado nível contributivo.**

Assim, com base na adoção das boas práticas, preconizadas pelo órgão fiscalizador, na gestão atuarial dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar; é nosso parecer que: a CIFRÃO, concomitante com os trâmites necessários à aprovação da alteração do Plano de Custeio descrita neste documento:

- **reste límpido, junto aos órgãos competentes, o montante relativo ao dimensionamento dos impactos decorrentes do atendimento ao Ofício 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004; objetivando apurar a real situação de equilíbrio do plano;**
- **reavalie, com a máxima urgência, o saldamento do plano como medida saneadora complementar, capaz de promover a ruptura da atual estruturação do plano, a exemplo do estudo realizado pela CIFRÃO em 2006, porém sem a efetiva aprovação por parte do Ministério da Fazenda até a presente data.**

Ressalta-se que todas as ações acima elencadas para fins de restabelecimento do equilíbrio do PBDC devem ser concluídas com a máxima urgência, pois, de forma contrária, a situação econômico-atuarial do PBDC poderá agravar-se ainda mais, principalmente no que diz respeito a sua solvência e liquidez, inviabilizando, definitivamente, a adoção de qualquer medida que preserve a continuidade do plano.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014

Cláudia Ferreira Vieira Machado da Cunha Balula - Atuária MIBA 741

PARECER ATUARIAL PLANO DE BENEFÍCIOS MOEDAPREV

1. INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios MoedaPrev, plano em manutenção administrado pela CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2013.

Este documento é o Parecer Atuarial referente ao encerramento do exercício de 2013.

2. PERFIL ESTATÍSTICO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

Os dados cadastrais da massa avaliada foram encaminhados pela CIFRÃO a esta atuária, contendo informações cadastrais dos participantes e assistidos, posicionadas em 31/12/2013. Tais informações serviram de base para realização da avaliação atuarial relativa ao encerramento do exercício de 2013.

Para análise de qualidade, a base de dados foi submetida a testes de consistência (críticas), objetivando, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a CIFRÃO, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes no cadastro.

Após a finalização dos testes, apreciação e validação dos dados pela CIFRÃO, consideramos consistente a base cadastral utilizada nesta avaliação atuarial.

Apresentamos, a seguir, as principais características do grupo avaliado:

- ATIVOS

FUNCIONÁRIOS		Distribuição das Médias			
Sexo	Frequência	Idade (em anos)	T.Plano (em anos)	T.Empresa (em anos)	Salário (em R\$)
Masculino	236	39	2	8	5.142,11
Feminino	88	34	2	5	4.491,29
Total	324	37	2	7	4.965,34

DEMITIDOS		Distribuição das Médias			
Sexo	Frequência	Idade (em anos)	T.Plano (em anos)	T.Empresa (em anos)	Salário (em R\$)
Masculino	10	36	2	5	N/A
Feminino	2	34	2	3	N/A
Total	12	35	2	4	N/A

- ASSISTIDOS

PENSIONISTAS	
Número de grupos familiares amparados	1
Total de dependentes	1
Valor médio do benefício (em R\$)	268,06

3. BASES TÉCNICAS

As Bases Técnicas são hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais e devem refletir as características biométricas, financeiras, econômicas e demográficas a que a massa de participantes e assistidos do plano de benefícios esteja sujeita.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial:

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽²⁾	2% a.a.
Fator de capacidade	Não se aplica
Tábua de mortalidade geral	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	Light Forte
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽³⁾	Composição Familiar

⁽¹⁾ O indexador utilizado para fins de definição da hipótese de inflação para a meta atuarial é o INPC do IBGE;

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a sua expectativa futura de concessão de aumentos salariais reais de longo prazo.

⁽³⁾ Percentual de Participantes Ativos casados na data da aposentadoria: 100% e diferença de idade entre os cônjuges: 4 anos.

Considerando que a CIFRÃO administra dois Planos de Benefícios e, que o Plano MoedaPREV é um Plano com um número pequeno de vidas para a composição do estudo de aderência (o Plano

MoedaPREV iniciou suas atividades no exercício de 2011, não possuindo, ainda, experiência significativa de sinistralidade para aferição); para a análise das hipóteses biométricas e demográficas, unificou-se o grupo exposto aos riscos deste Plano com o Plano PBDC, uma vez que não há qualquer evidência de que haja comportamento diferenciado entre as citadas hipóteses e estas são idênticas nos dois Planos.

Com base na orientação contida no item 5 da Ata 014 da 8ª Reunião Extraordinária do CONDEL, de 26/11/2013, **foram mantidas as mesmas premissas utilizadas na avaliação atuarial relativa ao exercício de 2012.**

Vale ressaltar que as hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas, quando da avaliação atuarial do exercício de 2012, por meio de documentação encaminhada pelo Patrocinador (CMB) e por estudos específicos, cujos resultados foram apresentados ao Conselho Deliberativo em reunião realizada em 26/02/2013, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela CIFRÃO e, também, informações do mercado em geral.

Ressalta-se, ainda que, a adequação da taxa de juros foi consolidada através de estudo técnico específico, desenvolvido pela Risk Office, considerando projeções de retorno com base na “carteira” do plano.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais amplamente aceitos pelo mercado, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e assistidos e o regulamento do Plano de Benefícios.

Informamos que, não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem ao ordenamento legal.

4. PROVISÕES MATEMÁTICAS

De acordo com o Plano de Contas em vigor, certificamos que a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2013 (determinada a partir da avaliação atuarial realizada, observando-se a legislação vigente e com base nas hipóteses e métodos atuariais aceitos) é a seguinte:

Conta	Nome	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.818.073,04
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	4.840.796,42

Conta	Nome	R\$
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	4.840.796,42
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	49.488,75
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	49.488,75
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	49.488,75
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.791.307,67
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	4.791.307,67
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	2.241.806,39
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.549.501,28
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	977.276,62
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	976.680,71
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	976.680,71

Conta	Nome	R\$
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO RISCO	562.025,39
2.3.2.1.03.02.00	FUNDO ATUARIAL	414.655,32
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	595,91

Os montantes das provisões matemáticas apresentados acima foram dimensionados com base no regulamento do Plano MoedaPrev vigente em 31 de dezembro de 2013 e nos valores dos Saldos de Contas informados pela CIFRÃO.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas e nos valores do Patrimônio Social, dos Fundos Previdenciais e de Investimentos fornecidos pela CIFRÃO posicionados em 31/12/2013.

Ressalta-se que não efetuamos qualquer tipo de análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado.

5. PLANO DE CUSTEIO

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio que deverá vigorar para o exercício de 2014:

• Contribuições dos Participantes Ativos

– Normal

- 4,2% (quatro inteiros e dois décimos por cento) do Salário-de-Participação (SP) do Participante;
- 8,4% (oito inteiros e quatro décimos por cento) da parcela do Salário-de-Participação (SP) que exceder a 20 (vinte) vezes o Valor de Referência do MoedaPREV (VRPM) vigente no mês;
- 2,1% (dois inteiros e um décimos por cento) da parcela do Salário-de-Participação (SP) que exceder a 40 (quarenta) vezes o (VRPM) vigente no mês.

Os Participantes-Ativos Patrocinados, Autopatrocinados e Licenciados e os Participantes-Assistidos por Auxílio-Doença poderão optar por limitar a soma das componentes referidas acima em percentual inteiro entre 8% (oito por cento) e 12% (doze por cento) de seu Salário-de-Participação.

- **Voluntária:** periodicidade mensal, de valor equivalente à aplicação, sobre o Salário-de-Participação, de percentual inteiro livremente escolhido pelo Participante.

- **Esporádica:** correspondente a valor determinado e aportado pelo Participante em qualquer época, recolhido na forma determinada pela CIFRÃO, não podendo ser inferior a 1 (um) (VRPM).

- **Contribuições dos Assistidos**

Não há.

- **Contribuições dos Patrocinadores**

Igual à contribuição normal do Participante, limitada mensalmente a 7,5% da soma dos Salários-de-Participação (SP).

- **Custeio Administrativo**

As Receitas para a cobertura das Despesas Administrativas do Plano MoedaPrev são fixadas no Plano de Custeio e transferidas para o Plano de Gestão Administrativa – PGA, constituindo-se em: 9% (nove por cento) das Contribuições Normais, 0,5% (cinco décimos por cento) das Contribuições Facultativas e das eventuais multas por atraso no recolhimento de contribuições. Ressalte-se que não há cobrança de administração sobre os recursos financeiros obtidos através das aplicações no mercado financeiro, ou seja, os rendimentos líquidos são integralmente repassados aos participantes.

- **Distribuição da Contribuição Normal para o exercício de 2014**

- Parcela Básica fica mantida em 75%;
- Parcela Risco fica mantida em 16%: sendo 52% destinados à composição do Fundo de Risco e 48% para a Constituição do Fundo Atuarial;
- Parcela Administrativa fica mantida em 9%.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2014, permanecendo no período de janeiro/2014 a março/2014 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial de dezembro de 2012.

6. CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano MoedaPREV encontra-se equilibrado, dependendo do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter o equilíbrio.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2014
Cláudia Ferreira Vieira Machado da Cunha Balula
Atuária MIBA 741

8. Parecer dos auditores independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre demonstrações contábeis

A Administração da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores, e pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e das divulgações apresentadas nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis por plano de benefício tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

O Plano de Benefício Definido CIFRÃO – PBDC encontra-se, em 31 de dezembro de 2013, em situação deficitária grave, visto que o déficit técnico apurado é de R\$ 203.298 mil, correspondendo a 93% do Patrimônio de Cobertura do Plano. Ratificando, assim, a potencialização da grave situação econômico-actuarial do Plano, já sinalizada quando do encerramento do exercício de 2012, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se obrigatório o imediato saneamento do plano. Portanto, para o pronto restabelecimento do plano, em atendimento ao disposto pelo órgão fiscalizador no Relatório de Fiscalização 22/2013/ERRJ/PREVIC, de 30/08/2013, far-se-á necessária a instituição de contribuição extraordinária (adicional) equivalente ao dobro de todas as contribuições normais vertidas ao plano (participantes, assistidos e patrocinadores), devendo, porém, sua implantação ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus Patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC. No entanto, com base nos resultados da avaliação actuarial realizada e, em face das características do PBDC (plano estruturado na Modalidade de Benefício Definido, fechado a novas adesões de participantes e com custos actuariais altamente voláteis), pode-se constatar que a origem do déficit é reconhecidamente estrutural, situação pela qual, mantida a atual estruturação do PBDC, não restará eliminada a possibilidade da ocorrência de novos déficits (causado, por exemplo, do crescimento real dos salários ocorrer em desacordo com o previsto), não obstante a instituição de contribuições extraordinárias (mediante a revisão do Plano de Custeio ora vigente), fato que, certamente, tornará a permanência dos participantes no plano inviável, tendo em vista o elevado nível contributivo. Ressalta-se que todas as ações tomadas para fins de restabelecimento do equilíbrio do PBDC devem ser concluídas com a máxima urgência, pois, de forma contrária, a situação econômico-actuarial do PBDC poderá agravar-se ainda mais, principalmente no que diz respeito a sua solvência e liquidez, inviabilizando, definitivamente, a adoção de qualquer medida que preserve a continuidade do plano.

A administração da entidade apresentou relatório dos advogados responsáveis pela assessoria jurídica da entidade, com diversas ações consideradas de possibilidade de perda provável. Entretanto, em razão dos diferentes salários, complementação e abonos recebidos pelos reclamantes, bem como várias sentenças julgadas procedentes em parte, não foi possível apurar com exatidão os valores devidos a cada um dos autores, constituindo-se em limitação na execução de nossos exames.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CIFRÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2013 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Parágrafo de ênfase

Conforme nota explicativa nº 16.1, em 29 de novembro de 2010, o processo judicial movido pela ABRAPP, representando as entidades Fechadas de Previdência Complementar, que ajuizou a União Federal requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários decorrentes da aplicação em OFND (Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento) ocorridos entre abril de 1990 a fevereiro de 1991, transitou em julgado a favor da ABRAPP. Tomando como base o princípio de prudência, determinado pela Resolução CFC nº 750/1993, alterada pela Resolução CFC nº 1282/2010 e a Resolução CFC nº 1180/2009, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e enquanto não houver manifestação da Justiça Federal com relação ao valor devido, a forma de pagamento pela União Federal, relativa à referida ação judicial e sua classificação como “provável” a entidade optou por somente registrar nas notas explicativas como evento futuro. Em face dessa decisão, não estão refletidos os valores nas demonstrações contábeis da Fundação. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outros assuntos

A Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, alterou a Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar. A demonstração do Item VII do Anexo “B” da Resolução nº 8 - “Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios” foi alterada para “Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios”. Os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparabilidade, também foram por nós auditados, e em nossa opinião foram corretamente apresentados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.

UHY MOREIRA - AUDITORES

CRC RS 3717 S RJ

HERALDO S.S. DE BARCELLOS

Contador CRC RS 11609 S RJ

CNAI Nº 43

Responsável Técnico

9. Resolução do Conselho Fiscal

Resolução RS/001 de 27/03/2014 – Demonstrações Contábeis de 2013

O Conselho Fiscal da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua primeira Reunião Ordinária de 2014, realizada em 27 de março de 2014, no uso de suas atribuições estatutárias, e conforme consta no Livro de Registro de Reuniões, e

Considerando o exame realizado nas Demonstrações Contábeis do Exercício de 2013 e ainda o disposto nos Pareceres emitidos pela UHY MOREIRA – AUDITORES, em 26 de março de 2014, Pareceres Atuariais elaborados pela LCB – SERVIÇOS ATUÁRIA LTDA., de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Aprovar as Demonstrações Contábeis, composta do Balanço Patrimonial, Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – Consolidado, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – MOEDAPREV e Notas Explicativas.

Ronaldo Luiz de Souza Martins
Presidente Substituto do Conselho Fiscal da CIFRÃO

10. Resolução do Conselho Deliberativo

Resoluç o RS/001, de 27/03/2014

O Conselho Fiscal da CIFRÃO – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil, em sua primeira Reuni o Ordin ria de 2014, realizada em 17 de març o de 2014, no uso de suas atribuiç es estatut rias, e conforme consta no Livro de Registro de Reuni es, e

Considerando o exame realizado nas Demonstraç es Cont beis do Exerc cio de 2013 e, ainda, o disposto nos Pareceres emitidos pela UHY MOREIRA AUDITORES, em 26 de març o de 2014, Pareceres Atuariais elaborados pela LCB SERVIÇOS DE ATU RIA LTDA., de 24 de març o de 2014 e na Resoluç o n  001/14, do Conselho Fiscal de 27 de març o de 2014.

RESOLVE:

Aprovar as Demonstraç es Cont beis, composta do Balanço Patrimonial - Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – PBDC, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano de Benef cios – MOEDAPREV, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – Consolidado,

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – PBDC, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – MOEDAPREV e Notas Explicativas.

Márcio Luis Gonçalves Dias
Presidente do Conselho Deliberativo da CEFRAO

----- X -----

